



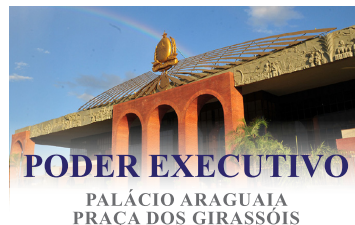
Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2020

Nº 5675



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.141, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Altera o Decreto 6.074, de 30 de março de 2020, que estabelece medidas de redução e de controle das despesas de custeio e de pessoal do Poder Executivo Estadual, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do parágrafo único do art. 1º do Decreto 6.074, de 30 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ”

I - à Secretaria da Cidadania e Justiça, à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, à Secretaria da Fazenda e Planejamento, à Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, à Secretaria da Saúde, à Secretaria da Segurança Pública, à Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, à Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, bem assim à Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, relativamente ao cumprimento de suas atribuições finalísticas, condicionando-se, entretanto, os respectivos atos à existência de disponibilidade orçamentário-financeira e à manifestação da Secretaria da Fazenda e Planejamento.

.....”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de agosto de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Sandro Henrique Armando
Secretário de Estado da Fazenda
e Planejamento

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	2
CASA CIVIL	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	10
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	11
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	12
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	14
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	14
SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS	15
SECRETARIA DA SAÚDE	15
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	17
ADAPEC	18
ATR	18
DETRAN	19
NATURATINS	20
UNITINS	26
DEFENSORIA PÚBLICA	26
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	29
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	37

DECRETO Nº 6.142, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Revoga o inciso IV do §1º do art. 28 do Decreto 6.046, de 10 de fevereiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º É revogado o inciso IV do §1º do art. 28 do Decreto 6.046, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de agosto de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Élcio de Souza Mendes
Secretário de Estado da
Comunicação

Sandro Henrique Armando
Secretário de Estado da Fazenda
e Planejamento

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 878 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ELAYNE BARBOSA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de agosto de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 879 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor FRANCISMAR RODRIGUES GAMA, matrícula 578177-3, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor Regional de Apoio - FC-RURALTINS-2, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de agosto de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 881 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor JOSÉ DE CARVALHO FURTADO NETO, matrícula 11227141-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-2, na Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC, a partir de 24 de agosto de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de agosto de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 882 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GABRIEL DA LUZ para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Promoção Turística - DAI-1, da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC, a partir de 26 de agosto de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de agosto de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 883 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 28 de agosto de 2020, para a estrutura operacional da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, ocupado por JOSÉ XAVIER NETO, nomeado pelo Ato nº 593 - NM, de 17 de junho de 2020, publicado na edição 5.623 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de agosto de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA**PORTARIA SEGOV Nº 062, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o disposto no Ato nº 1.991 - DSG/Diário Oficial nº 5.420, de 15 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e respectivo substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato citado a seguir:

Nº do Contrato	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Fornecedor	Objeto do Contrato
003/2020	Alonso Rodrigues Moura Nº Funcional 11457791-3, CPF: 027.456.141-77	Vanquillo Alves da Silva Nº Funcional 980526-6 CPF: 866.199.181-15	Brasil Vida Táxi Aéreo Ltda. CNPJ 06.234.656/0001-55	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de táxi aéreo, para o transporte executivo

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Administração e Finanças como Supervisor dos referidos contratos, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 14 de agosto de 2020.

DIVINO ALLAN SIQUEIRA
Secretaria Executiva da Governadoria - Respondendo

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 918 - RVG, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de setembro de 2020, a Portaria CCI nº 1.332 - CSS, de 22 de novembro de 2019, publicada na edição 5.489 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Técnico em Extensão Rural EQUISLEY RIBEIRO MAXIMO, matrícula 1060902-2, cedido à Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 919 - RVG, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 15 de agosto de 2020, a Portaria CCI nº 1.492 - CSS, de 11 de dezembro de 2019, publicada na edição 5.502 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual o Motorista ABMAEL SOUSA MILHOMEM, matrícula 1274384-1, é cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 921 - DISP, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 o servidor GABRIEL DA LUZ, matrícula 1274210-2, lotado na Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC, a partir de 26 de agosto de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 67 - APT, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 847 - NM e a Portaria CCI nº 889 - EX, ambos de 21 de agosto de 2020, publicados na edição 5.670 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 14 de agosto de 2020 os efeitos da nomeação e da exoneração de CAROLINE SETUBAL NAZARENO LEÃO.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 781/2020/GASEC, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0030832-28.2019.8.27.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0020808-72.2018.8.27.0000,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais ao servidor público GIOVANE BRUNO MONTE REIS, Número Funcional 835009/1, Fiscal Ambiental, CPF nº 729.212.341-49, integrante do Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência constante na Tabela II, do Anexo IV, da Lei nº 2.807/2013, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, com efeitos financeiros a partir da impetração (12/09/2018), que deverá ser apurado em procedimento administrativo próprio, e os efeitos financeiros para implementação em folha de pagamento, contados a partir da intimação da Fazenda Pública (14/04/2019).

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
VERTICAL	II-I	III-I	01/03/2015
HORIZONTAL	III-I	III-J	01/03/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 795/2020/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e consoante o disposto no Decreto Estadual Nº 6.046, de 10 de fevereiro de 2020, a qual dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada na área de desmontagem, transporte, instalação, e remontagem de prateleiras em aço e caixas box de arquivos dos processos da Diretoria de Gestão do Plansaúde, incluindo materiais e mão de obra, em virtude da mudança de endereço;

CONSIDERANDO a justificativa acostada aos autos que dispõe sobre a razão da escolha da referida empresa e a justificativa do preço, em atendimento ao disposto nos incisos II e III, parágrafo único, artigo 26 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a contratação enquadra-se na hipótese estabelecida no art. 24, II, c/c art. 23, II, "a", da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que os preços estão compatíveis com o pesquisado no mercado e que não se trata de parcelamento de uma mesma contratação;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº 101/2020, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da referida contratação.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, II, c/c art. 23, II, "a" da Lei nº 8.666/1993, para contratação direta da empresa ATLANTIC MUDANÇAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 09.144.019/0001-86, pelo valor total de R\$ 17.590,00 (dezesete mil, quinhentos e noventa reais), para atender a demanda do Plansaúde, Unidade Administrativa da Secretaria da Administração

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, aos 24 dias do mês de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3911/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/32470/000487
INTERESSADO(A): LAESON DIAS FERREIRA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Examinador Veicular
NÚMERO FUNCIONAL: 11519690/1
CPF: 011.324.981-04
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
LOTAÇÃO: Ciretran I
MUNICÍPIO: Formoso do Araguaia

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Laeson Dias Ferreira, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3912/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/005340
INTERESSADO(A): HELIO SOUZA BARROS
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Motorista
NÚMERO FUNCIONAL: 897532/6
CPF: 800.163.751-49
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Helio Souza Barros, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3913/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009924
INTERESSADO(A): MARCOS ANTONIO LOPES DE SOUZA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 895997/1
CPF: 799.140.801-97
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Ulisses Guimarães
MUNICÍPIO: Pau D'arco
REGIONAL: Colinas do Tocantins

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Marcos Antonio Lopes de Souza, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3914/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/005342
INTERESSADO(A): CARLOS ALBERTO BARBOZA DA SILVA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 825030/1
CPF: 713.217.801-68
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Gurupi
MUNICÍPIO: Gurupi

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Carlos Alberto Barboza da Silva, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3916/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/005339
INTERESSADO(A): VALDETE DE SOUZA FREIRE MIRANDA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 711436/1
CPF: 591.449.551-20
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: SEMUS - Convênio
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Valdete de Souza Freire Miranda, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3917/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/001471
INTERESSADO(A): WILMONEY DE PAULA FERREIRA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 927809/1
CPF: 820.516.581-53
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 82ª Delegacia de Polícia
MUNICÍPIO: Aliança do Tocantins

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 73, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Wilmoney de Paula Ferreira, Licença para Atividade Política, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3918/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/005018
INTERESSADO(A): LUZIMAR NOGUEIRA LOPES
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1209957/1
CPF: 788.396.531-04
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Porto Nacional
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Luzimar Nogueira Lopes, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3920/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009948
INTERESSADO(A): MARIA MARCIA BARBOSA DE ARAÚJO
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 968253/4
CPF: 854.606.301-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Santa Genoveva
MUNICÍPIO: Augustinópolis
REGIONAL: Araguatins

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Maria Marcia Barbosa de Araújo, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3921/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/34490/000136
INTERESSADO(A): SYDVAN RIBEIRO NEVES
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Técnico em Extensão Rural
NÚMERO FUNCIONAL: 573738/3
CPF: 466.808.611-87
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Alvorada

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Sydvan Ribeiro Neves, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3923/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009959
INTERESSADO(A): MARIZA MENDES DA COSTA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 860132/1
CPF: 770.596.381-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Otacílio Marques Rosal
MUNICÍPIO: Cristalândia
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Mariza Mendes da Costa, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3925/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/34430/000243
INTERESSADO(A): NELSON JOSÉ DIAS ALENCAR
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Motorista
NÚMERO FUNCIONAL: 11232242/1
CPF: 007.195.911-47
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Rio Sono

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Nelson José Dias Alencar, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3926/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009900
INTERESSADO(A): ODAIR JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 791456-3
CPF: 648.022.641-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: APAE - Escola Especial Colibri
MUNICÍPIO: Dianópolis
REGIONAL: Dianópolis

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Odair José Rodrigues da Silva, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3929/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009952
INTERESSADO(A): ALEANDRO SILVA DOS SANTOS
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1253387/1
CPF: 959.720.051-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Eurico Mota
MUNICÍPIO: Xambioá
REGIONAL: Araguaína

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Aleandro Silva dos Santos, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3930/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/34490/000137
INTERESSADO(A): JESUS PARREIRA JUVITO
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Extensionista Rural
NÚMERO FUNCIONAL: 1009648/2
CPF: 890.626.711-87
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: São Salvador do Tocantins

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Jesus Parreira Juvito, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3933/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009957
INTERESSADO(A): DEOCLIDES DUARTE PINHEIRO
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 401496/3
CPF: 320.716.471-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual João Dias Sobrinho
MUNICÍPIO: Divinópolis do Tocantins
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Deoclides Duarte Pinheiro, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3934/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009925
INTERESSADO(A): RAIMUNDO RODRIGUES MARINHO NETO
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 531800/4
CPF: 426.014.871-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Raimundo Neiva de Carvalho
MUNICÍPIO: Palmeiras do Tocantins
REGIONAL: Tocantinópolis

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Raimundo Rodrigues Marinho Neto, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3936/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009926
INTERESSADO(A): IRENE DUARTE DE VASCONCELOS
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 431658/2
CPF: 343.427.613-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual São Miguel
MUNICÍPIO: São Miguel do Tocantins
REGIONAL: Gurupá

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Irene Duarte de Vasconcelos, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3938/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/34490/000134
INTERESSADO(A): MARDONIO VILANOVA QUEIROZ
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Extensionista Rural
NÚMERO FUNCIONAL: 611107/1
CPF: 498.026.151-53
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Tocantinópolis

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Mardônio Vilanova Queiroz, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3940/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009971
INTERESSADO(A): JOSÉ DANIEL ROSA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 880799/4
CPF: 786.891.391-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura
MUNICÍPIO: Palmeirópolis
REGIONAL: Gurupá

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) José Daniel Rosa, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3941/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009972
INTERESSADO(A): LUZIA ALVES SILVA NUNES
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 721960/3
CPF: 598.748.561-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Élesbão Lima
MUNICÍPIO: Dueré
REGIONAL: Gurupá

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Luzia Alves Silva Nunes, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3942/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009970
INTERESSADO(A): JOÃO ROSADO DINIZ FILHO
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 556870/2
CPF: 449.677.134-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio de Gurupá
MUNICÍPIO: Gurupá
REGIONAL: Gurupá

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) João Rosado Diniz Filho, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3943/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/000922
INTERESSADO(A): GINZA CESAR VILLAS BOAS
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 626135/3
CPF: 515.572.901-72
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 18ª Delegacia de Polícia
MUNICÍPIO: Ananás

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Ginza Cesar Villas Boas, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3945/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009967
INTERESSADO(A): JULIO CESAR RAMOS BRASIL
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 408727/2
CPF: 328.394.132-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Archangela Milhomem
MUNICÍPIO: Couto Magalhães
REGIONAL: Guaráí

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", c/c IV, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Julio Cesar Ramos Brasil, Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo de Prefeito, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3946/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/34490/000139
INTERESSADO(A): WAGNER PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Técnico em Extensão Rural
NÚMERO FUNCIONAL: 1030639/1
CPF: 915.076.931-68
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Santa Fé do Araguaia

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", c/c IV, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Wagner Pereira da Silva, Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo de Prefeito, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3947/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/005341
INTERESSADO(A): LUIS ANTONIO FARIA MOTA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 891207/1
CPF: 795.516.706-63
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", c/c IV, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Luis Antonio Faria Mota, Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo de Prefeito, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3948/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/34490/000141
INTERESSADO(A): SILVINO VITOR PERES DE SANTANA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Técnico em Extensão Rural
NÚMERO FUNCIONAL: 410722/4
CPF: 328.651.551-53
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Delegacia Regional de Apoio
MUNICÍPIO: Gurupi

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", c/c IV, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Silvino Vitor Peres de Santana, Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo de Prefeito, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3950/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009947
INTERESSADO(A): NUBEM CARLOS NUNES PARENTE
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 933895/2
CPF: 825.663.051-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Batista Professor Beatriz Rodrigues da Silva
MUNICÍPIO: Tocantínia
REGIONAL: Miracema do Tocantins

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", c/c IV, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Nubem Carlos Nunes Parente, Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo de Prefeito, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3951/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009928
INTERESSADO(A): DAIANA DIAS TAVARES
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1133772/1
CPF: 011.417.581-05
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Adeuvaldo de Oliveira Moraes
MUNICÍPIO: Filadélfia
REGIONAL: Araguaína

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", c/c IV, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Daiana Dias Tavares, Licença para Atividade Política, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3952/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/32470/000491
INTERESSADO(A): HENO RODRIGUES DA SILVA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11149752/2
CPF: 044.059.201-17
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
LOTAÇÃO: Ciretran - I
MUNICÍPIO: Formoso do Araguaia

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", c/c IV, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Heno Rodrigues da Silva, Licença para Atividade Política, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3953/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009902
INTERESSADO(A): RODSON LAYNE LUIZ BARBOSA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 777745/4
CPF: 641.767.971-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professora Augusta Vaz dos Santos Teixeira
MUNICÍPIO: Combinado
REGIONAL: Arraias

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", c/c IV, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Rodson Layne Luiz Barbosa, Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo de Prefeito, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3954/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009946
INTERESSADO(A): ELIZABETE ROCHA FERREIRA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 899012/2
CPF: 800.962.129-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Osvaldo Franco
MUNICÍPIO: Araguatins
REGIONAL: Araguatins

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", c/c IV, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Elizabete Rocha Ferreira, Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo de Vice-Prefeito, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3955/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/005349
INTERESSADO(A): HERCULANO RODRIGUES SILVA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 525276/2
CPF: 418.664.791-72
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Augustinópolis
MUNICÍPIO: Augustinópolis

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", c/c IV, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Herculano Rodrigues Silva, Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo de Prefeito, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3956/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/001477
INTERESSADO(A): GIOVANNA CAVALCANTI NAZARENO
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 1036220/1
CPF: 921.223.531-04
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Delegacia Especial da Criança e do Adolescente
MUNICÍPIO: Palmas

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 73, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Giovanna Cavalcanti Nazareno, Licença para Atividade Política, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3957/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/005264
INTERESSADO(A): CARMEM LÚCIA DE ALCÂNTARA SILVA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 1013599/2
CPF: 895.222.811-15
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Augustinópolis
MUNICÍPIO: Augustinópolis

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", c/c IV, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Carmem Lúcia De Alcântara Silva, Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo de Vice-Prefeito, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E AQUICULTURA****EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2020**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2020

Processo nº: 2020 33000 00148

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: Associação Comunitária de Ananás

CNPJ: 25.061.681/0001-84

Objeto: Constitui o objeto da presente Cessão de Uso, a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados de propriedade do CEDENTE, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) MINUTA DE GUIA(S) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP) nº 01, fls. 146, do dia 28 de julho de 2020, avaliados no valor total de R\$ 279.600,00 (duzentos e setenta e nove mil e seiscentos reais) para a CESSIONÁRIA, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo. I - 01 (um) Caminhão basculante do tipo caçamba, novo, com as seguintes especificações: Caminhão modelo 24.280 CRM 6X2 marca WV- Diesel, ano 2019/2020 - chassi nº 95365824XLR032346, Placa QWD.8D28, cor branca.

Valor Total: R\$ 279.600,00 (duzentos e setenta e nove mil e seiscentos reais)

Vigência: O presente Termo de Cessão de Uso vigorará por um prazo de quatro (04) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado mediante Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 06 de agosto de 2020.

Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e Joelma Fernandes - Presidente da Associação

ERRATA Nº 01/2020 - A DATA DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2015 3300 000430

TERMO DE CONTRATO: Nº 12/2020

Processo Administrativo: Nº 2015 33000 000430

Contratante: Secretaria De Agricultura, Pecuária e Aquicultura

Contratado: Telefônica Brasil S/A

Objeto: Prestação de serviços de informática (Serviços de Telefonia Móvel).

Justificativa: a data de "JUNHO" no Termo de contrato, por erro de digitação esta errado.

No Termo de Contrato nº 12/2020,

Onde se lê: "17 DE JUNHO DE 2020"

Leia-se: "17 DE JULHO DE 2020"

Palmas-TO, 24 de agosto de 2020.

Thiago Pereira Dourado
Secretário de Estado

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 603, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.**

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, destinada a apurar a responsabilidade de servidor, quanto aos fatos descritos no Processo: 2020/17010/000944.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA em exercício, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art. 166, inc. I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO os documentos contidos no Processo: 2020/17010/000944, em que solicita instauração de sindicância investigativa;

CONSIDERANDO que a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, criou a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo ligada à esta Secretaria da Cidadania e Justiça;

CONSIDERANDO, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 147, DE 20 DE MARÇO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.322, de 21 de março de 2019, em que cria a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas pelos Agentes Públicos no âmbito da Secretaria de Cidadania e Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA investigativa para apurar a responsabilidade por parte de servidor.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 1º, funcionará no feito a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, por intermédio da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá livre acesso ao setor a ser investigado, bem como a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo ainda colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora designada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da lavratura da ata de instalação dos trabalhos, para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme artigo 166, §3º, da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 25 dias do mês de agosto de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 076/2015**

PROCESSO: 2014/17010/00266

CONTRATO: 076/2015

CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONTRATADA: ORG Segurança Eletrônica LTDA.

OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 076/2015 nos termos do §4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93. FINALIDADE: O termo de contrato nº 076/2015 tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento e alarmes de vigilância eletrônica 24 horas FIRMADO EM: 12/08/2020

VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Décima Terceira - Da Vigência" do Contrato nº 076/2015, prorrogando-se a vigência a partir de 12 de agosto de 2020 e findando-se em 12 de agosto de 2021 ou até a conclusão do procedimento Licitatório do processo administrativo 2020/17010/000609, ocorrendo o que acontecer primeiro

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0100666666

SIGNATÁRIOS: Heber Luis Fidelis Fernandes, pela contratante e Luiz Carlos Tiepelmann Cumiel, pela contratada.

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.010.20-0003240

CONSUMIDOR: MARINARA CASTILHO GAMA (CPF: 03147610128)

FORNECEDOR: ITAPEVA (CNPJ: 09.154.383/0001-27).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (ITAPEVA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS LTDA. 09.154.383/0001-27) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARINARA CASTILHO GAMA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.010.20-0003240, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Perimetral 04, Quadra 08, Lote 18, Sala 02, CEP: 77.060-019, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 24 de Agosto de 2020.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 1049, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.**

Republicada para correção

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, Incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 078/2007, com base no PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 189/2020, exarado no Processo nº 2019/27000/017759.

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Escola Indígena Dbatopre, localizada na Aldeia Mirassol, em Terras Indígenas Xerente, em Tocantínia, para ofertar Educação de Jovens e Adultos - EJA 1º Segmento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2016.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1053, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

Republicada para correção

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 78/2007, com base no PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 201, de 17 de junho de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/017757.

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER, no período de quatro anos, o Ensino Fundamental - Anos Iniciais, ofertado pela Escola Indígena Dbatopre, localizada na Aldeia Mirassol, em Terras Indígenas Xerente, em Tocantínia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1079, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ROSEANE ALMEIDA ANTAS, número funcional 511137-4, CPF: 402.371.173-04, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Nossa Senhora Aparecida, no município de Sandoiândia, para Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 31 de agosto de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1081, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

FIXAR

a carga horária do servidor EUVALDO SOARES DA SILVA, matrícula nº 772723-3, cargo de Professor da Educação Básica, na Escola Estadual Bela Vista, município de São Miguel do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, carga horária em 154 (cento e cinquenta e quatro) horas mensais, a partir de 17 de agosto de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1085, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição ao respectivo titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. ZULEYKABANDEIRAGUEDES CARDOSO, número funcional 689534-3, CPF: 576.731.521-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto a 17 de outubro de 2020, em substituição ao servidor MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA, número funcional 503268-3, CPF: 396.669.803-04, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, no Município de Palmas, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1086, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins.

1. JOAO PAULO MOURA DOS SANTOS, número funcional 1247131-1, CPF: 997.971.271-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto a 2 de novembro de 2020, no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins;

2. MELISSA BARBOSA FONSECA MORAES, número funcional 815916-4, CPF: 700.163.051-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto a 2 de novembro de 2020, no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1088, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em atendimento ao disposto no inciso X, do art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016 e alínea 'b' do inciso II, do artigo 16 da Instrução Normativa Nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado de etapas realizadas da Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

ANEXO ÚNICO À PORTARIA-SEDUC Nº 1088,
DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Número da Etapa	Nota
882.060.921-53	1224867-6	ELDISON ARRUDA CUNHA	3	149
716.988.331-72	11186348-1	ELISONIA NEVES DE CARVALHO CIRQUEIRA NOGUEIRA	3	150
921.287.771-00	1036297-3	JANSLE FERREIRA DE ARAUJO ALENCAR	2	145
921.287.771-00	1036297-3	JANSLE FERREIRA DE ARAUJO ALENCAR	3	148
476.322.831-53	585352-4	MARIA DO SOCORRO SOARES COELHO	2	145
078.194.097-46	164012-3	VANIA CARLA FONSECA DE OLIVEIRA FREIRE	1	148
078.194.097-46	164012-3	VANIA CARLA FONSECA DE OLIVEIRA FREIRE	2	150

PORTARIA-SEDUC Nº 1089, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em atendimento ao disposto no artigo 17 do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED do servidor público civil do Estado do Tocantins, lotado nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

ANEXO ÚNICO À PORTARIA-SEDUC Nº 1089,
DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Nota	Ano Base
1	198.895.341-34	270006-2	VITURINO RODRIGUES DA SILVA	89,87	2019

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 133, DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

Republicada para correção

AUTORIZA o Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA 1º Segmento, ofertada pela Escola Indígena Dbatopre, no município de Tocantínia, neste Estado; e CONVALIDA os Estudos realizados pelos alunos referentes aos anos de 2016, 2018 e 2019.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, "g", do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro nas Resoluções CEE-TO nº 78/2007 e de nº 026/2001; e tendo em vista o PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 200, de 17 de junho de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/017758.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de quatro anos, o Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA 1º Segmento, ofertada pela Escola Indígena Dbatopre, no município de Tocantínia, neste Estado.

Art. 2º CONVALIDAR os estudos realizados pelos alunos referentes aos anos de 2016, 2018 e 2019; conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2020.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de junho de 2020

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA SEFAZ Nº 803, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, Parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 26 de julho a 14 de agosto de 2020, a fruição de 20 (vinte) dias de férias do servidor CASSIO ALVES DE ARAUJO, CPF nº 030.774.321-70, nº funcional 11197072-1, Assistente Administrativo, interrompidas pela Portaria Sefaz nº 604, de 1º de julho de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.636, de 06 de julho de 2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 804, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

A fruição de férias da servidora NIESSYA FERNANDA CARVALHO E CASTRO, CPF nº 006.699.311-36, nº funcional 64236-2, Assessor de Gabinete II, previstas para o período de 24 de agosto a 22 de setembro de 2020, período aquisitivo 2019/2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 806, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JACY MARY DUARTE CARDOSO, CPF nº 624.680.571-04, nº funcional 759500-2, Diretor de Operações e Execução Financeira, para responder pela Superintendência do Tesouro Estadual, durante os impedimentos ou afastamento do seu titular ANA FERREIRA ALVES MARTINS, CPF nº 626.632.591-87, nº funcional 768902-3, no período de 11 a 25 de agosto de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 807, DE 26 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre os procedimentos relativos à extinção de crédito tributário mediante Dação em Pagamento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e em conformidade com o disposto no art. 204-A, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de Dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º A extinção do crédito tributário mediante Dação em Pagamento, prevista na Medida Provisória nº 20, de 17 de agosto de 2020, é processada na conformidade desta Portaria.

Art. 2º O crédito tributário, inscrito em dívida ativa, extingue-se pela dação em pagamento quando for decorrente de obrigação principal e acessória e cujo fato gerador tenha ocorrido até 31 de dezembro do exercício anterior ao do requerimento.

§1º O disposto neste artigo estende-se ao crédito tributário não inscrito na dívida ativa, quando o devedor, cumulativamente:

I - confessar a dívida de forma irretroatável;

II - desistir da impugnação ou do recurso administrativo.

Art. 3º O requerimento de extinção do crédito tributário mediante dação em pagamento é dirigido ao Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, com as seguintes informações:

I - razão social ou nome completo do devedor, endereço, atividade profissional ou econômica, números de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Tocantins - CCI-TO e Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - objetivo e fundamentação;

III - número do processo administrativo, se for o caso;

IV - o valor do crédito tributário e do imóvel objeto da dação;

V - a descrição do imóvel e sua respectiva localização;

VI - a assinatura do requerente;

VII - o comprovante do recolhimento da Taxa de Serviços Estaduais - TSE.

§1º Incumbe à Secretaria da Fazenda e Planejamento a atualização do crédito tributário.

§2º O pedido:

I - é apresentado em duas vias, sendo a segunda via, depois de autenticada pela Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais, juntada aos autos da execução fiscal, se for o caso;

II - é instruído com:

a) documento de constituição da pessoa jurídica ou equiparada, com as respectivas alterações que permitam identificar os responsáveis por sua gestão, juntamente com os documentos de identificação de seus sócios;

b) documento de identificação quando se tratar de pessoa física;

c) procuração e documentos pessoais do procurador legalmente habilitado, se houver;

d) certidão, extraída há menos de 30 (trinta) dias, do Cartório do Registro de Imóveis competente, que demonstre ser o devedor ou terceiro anuente o legítimo proprietário e que ateste que o imóvel está livre e desembaraçado de quaisquer ônus;

e) certidão de quitação do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) ou do Imposto Territorial Rural (ITR), da Taxa de Limpeza Pública (TLP), de energia elétrica, de água e esgoto, despesas condominiais e demais encargos sobre o imóvel;

f) certidões cíveis, criminais e trabalhistas, federais e estaduais, do domicílio do devedor, bem como do lugar da situação do imóvel;

g) laudo de avaliação elaborado por instituição financeira oficial ou pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em se tratando de imóvel rural, expedido há menos de 180 (cento e oitenta) dias;

h) manifestação de interesse no bem imóvel, expedida por órgão integrante da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Tocantins;

i) carta de anuência do cônjuge ou companheiro do devedor pessoa física, quando for próprio o bem imóvel ofertado.

§3º A Secretaria da Fazenda e Planejamento disponibilizará em seu sítio na internet, área para o registro da intenção de oferta de bens imóveis em dação em pagamento e para consulta pelos órgãos estaduais interessados.

Art. 4º É objeto da Dação em Pagamento o imóvel:

I - localizado no Estado do Tocantins;

II - matriculado no Registro de Imóveis, desocupado, livre e desembaraçado de quaisquer ônus;

III - cujo domínio pleno ou útil esteja regulamente inscrito em nome do devedor ou de terceiros com a devida anuência dos mesmos, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente;

IV - inscrito no Cadastro Ambiental Rural - CAR, devidamente georreferenciado e regular em relação à legislação ambiental, avaliado por instituição financeira oficial, em se tratando de imóvel rural;

V - que tenha valor de avaliação equivalente ou inferior ao do crédito tributário.

§1º É vedada a aceitação de imóvel na categoria de bem de família.

§2º Se a avaliação atribuir ao bem oferecido valor inferior ao do crédito tributário a ser extinto, incumbirá ao requerente, após o deferimento da dação em pagamento e antes da data fixada para consumá-la, efetuar o recolhimento da diferença.

§3º É facultada a aceitação de imóvel, cuja avaliação supere o valor atualizado do crédito tributário, desde que o devedor renuncie o quanto exceder.

§4º Consideram-se devedores, para efeito de aceitação do imóvel em pagamento, o solidário, o responsável e o sucessor.

Art. 5º Cumpre ao Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento instituir a Comissão de Dação em Pagamento, destinada a analisar o processamento do pedido de dação em pagamento.

Parágrafo único. A Comissão de que trata este artigo é composta de, no mínimo, 03 (três) servidores, lotados na Secretaria da Fazenda e Planejamento, sendo um Agente do Fisco.

Art. 6º O processamento do pedido de dação em pagamento depende da aceitação pela Comissão a que se refere o artigo anterior, a quem cabe indeferir o requerimento, preliminarmente, quando este não preencher os requisitos legais.

Parágrafo único. Constatada a falta de algum dos requisitos elencados nesta Portaria, o devedor será notificado para sanear o processo no prazo improrrogável de 10 (dez) dias.

Art. 7º Atendidos os requisitos formais indicados na legislação, a Comissão de Dação em Pagamento encaminhará o processo à apreciação da Procuradoria-Geral do Estado, para que a mesma se manifeste sobre a viabilidade jurídica do pedido.

§1º O encaminhamento a que se refere o *caput* deste artigo:

I - suspende o curso do processo administrativo ou judicial por 90 (noventa) dias;

II - induz:

a) confissão irretratável da dívida;

b) desistência de ação, impugnação ou recurso.

§2º O prazo referido no inciso I do §1º pode ser prorrogado por até 90 (noventa) dias, a critério do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento.

§3º Não efetivada a dação em pagamento, retorna o curso do processo de execução fiscal.

Art. 8º Após análise e manifestação sobre a viabilidade jurídica do pedido, a Procuradoria-Geral do Estado remeterá o processo ao Secretário da Fazenda e Planejamento, a quem caberá decidir acerca do pleito em despacho fundamentado.

Art. 9º Após a decisão a que se refere o artigo anterior, o processo retornará à Procuradoria-Geral do Estado para elaboração da minuta da Escritura Pública de Dação em Pagamento, a ser celebrada pelo devedor, pelo Secretário da Fazenda e Planejamento e pelo Procurador-Geral do Estado.

Art. 10. A dação em pagamento, com extinção do crédito tributário, conclui-se com o registro da correspondente escritura pública no Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art. 11. Correm à conta do devedor:

I - os tributos e despesas com a transferência do imóvel dado em pagamento;

II - as despesas com a avaliação do imóvel, as custas processuais e os honorários advocatícios.

Parágrafo único. O pagamento dos honorários advocatícios é operado nos termos de legislação própria.

Art. 12. O valor do crédito tributário extinto pela dação em pagamento é baixado na dívida ativa, com consequente extinção da execução fiscal, se houver.

Art. 13. Reputa-se desistente da dação em pagamento o devedor que:

I - não aceitar a avaliação;

II - não promover os atos e diligências que lhe competir.

Art. 14. O Processo Administrativo Tributário relativo à dação em pagamento pode ser desarquivado e revigorado a qualquer tempo, desde que haja interesse de ambas as partes, ocasião em que os elementos de informação que o compõem serão atualizados, no que couber e necessário for.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

COMPRASNET Nº 012/2020
PROCESSO Nº 2019/3453/00.077

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO comunica aos interessados o cancelamento dos itens abaixo, referente à ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS, publicada no DOE Nº 5.559, de 09 de março de 2020, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (luva e máscara), conforme Ata complementar nº 1, anexa aos autos:

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	80	CX	Luva descartável para procedimento - 100% látex natural, não estéril, lubrificada c/pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas, com perfeita adaptação anatômica, ambidestra, boa elasticidade, resistente a tração, alta sensibilidade ao tato, homogênea, comprimento mínimo de 25cm, tamanho M, com procedência, data de fabricação e validade do produto. Caixa com 100 unidades.	DESCARPACK	20,05	1.604,00
10	55	PCT	Máscara descartável dupla de elástico. Pacote com 100 unidades.	DESCARPACK	10,31	567,05
VALOR TOTAL						2.171,05

Permanecendo inalterados os demais termos, condições de fornecimento e validade da ata publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Palmas-TO, 26 de agosto de 2020.

LÍVIA ALVES OLIVEIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA NCB Nº 002/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/38960/000054

A Comissão de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público que a licitação NCB nº 002/2020 realizada no dia 05 de maio de 2020, às 10h00min, conforme Ata fls. nº 992 que tem como objeto a: Recuperação de Desmoronamento de Taludes e Erosões na Rodovia TO-130, Trechos: Santa Tereza/Trevo TO-255 e Trevo TO-255/ Ponte Alta do Tocantins - PDRIS, RESTOU FRACASSADO, conforme informações contidas nos autos.

Palmas-TO, 26 de agosto de 2020.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-SEMARH Nº 70, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, resolve

Art. 1º Designar para compor a Unidade Técnica Executiva do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável - UTE/ SEMARH-PDRIS, instituída pela Portaria-Semarh nº 53, de 12 de julho de 2019, publicada na edição 5.399 do Diário Oficial do Estado, na condição de membros, GREGORY RIBEIRO NEVES e FERNANDA MARIA SILVA, em substituição aos servidores Danyllo Santiago de Carvalho e Nayanne de Moraes Wiziack.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de agosto de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2020/39000/000031.
Contrato nº: 008/2020.
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH.
Número automático do SIAFE/TO: 20000722.
Contratado: OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
CNPJ/MF: 76.535.764/0001-43.
Objeto: prestação de serviços de telefonia fixa e internet, através da Adesão à Ata de Registro de Preço nº 94/2019.
Valor: R\$ 71.115,12 (setenta e um mil, cento e quinze reais e doze centavos).
Natureza da Despesa: 33.90.40.
Fonte de Recurso: 0100666998.
Data da Assinatura: 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2020.
Vigência: O contrato a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
Signatários: RENATO JAYME DA SILVA - Representante da CONTRATANTE;
LEANDRO MARQUES DA SILVA - Representante da CONTRATADA;
TIAGO TRONCOSO COSTA CHAVES - Procurador da CONTRATADA.

SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS**PORTARIA SPI Nº 02, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, a fruição de férias da servidora MONIQUE SCHERER, CPF Nº 041.706.191-96, Nº Funcional 11595361-3, prevista para o período de 29/05/2020 a 27/06/2020 período aquisitivo 2019/2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 25 de agosto de 2020.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN
Secretário de Parcerias e Investimentos

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA - 436/2020/SES/GASEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deva prezar pela eficiência de seus atos;

CONSIDERANDO as necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública conforme Termo de Referência nº 13/2020/SES/SVPPS/DLCSP/GAL, fls. 02/25;

CONSIDERANDO, a justificativa emitida pelo Gestor da Pasta, às fls. 117/118;

CONSIDERANDO a análise jurídica, que se restringe a aferição dos aspectos de legalidade da matéria de inexigibilidade do art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de Procedimento Licitatório, com base no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, visando à contratação direta com a empresa QUIMILAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.248.206/0001-35, no valor total de R\$ 86.255,50 (Oitenta e seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme processo nº 2020.30550.003050.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, Palmas, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 78/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.003835.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Colmeia/Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação "de ofício" por mais 450 (Quatrocentos e cinquenta) dias, da vigência do CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 78/2017, o qual tem como objeto a transferência de recursos financeiros para a Prefeitura Municipal de Colmeia/Fundo Municipal de Saúde, o qual tem como objeto a transferência de recursos financeiros visando a construção de um laboratório municipal de análises clínicas no referido município.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2020.

VIGÊNCIA: Para execução físico-financeira: 31/12/2021; para apresentação da prestação de contas: 30 (trinta dias) após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no art. 40, do Decreto Estadual nº 5.815/2018.

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde

ELZIVAN NORONHA RODRIGUES SILVA - Prefeita do Município de Colmeia - TO.

VÂNCELIO VALDIVINO DE SOUSA - Secretário de Saúde do Município de Colmeia - TO/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2020

PROCESSO: 2020.30550.003050

CONTRATO: 92/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES

CONTRATADA: QUIMILAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS DE LABORATÓRIO PARA OS EQUIPAMENTOS VITEK2 COMPACT, BACT/ALERT 3D E MINI VIDAS DA MARCABIOMERIEUX, DESTINADOS AO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA (LACEN-TO), CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DO ÓRGÃO REQUISITANTE.

VIGÊNCIA: A CONTRATAÇÃO SERÁ FORMALIZADA POR INTERMÉDIO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL COM VIGÊNCIA NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 57 DA LEI 8.666/93 COM PREVISÃO NO PLANO PLURIANUAL - PPA.

AVIGÊNCIA CONTRATUAL TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES E SERÁ INICIADA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1165.4353

FONTE: 251

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30

VALOR: R\$ 86.255,50 (OITENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2020

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
QUIMILAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - P/CONTRATADA

8º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 013/2013

PROCESSO: 2018.37000.00239
CONTRATO: 013/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES
CONTRATADA: REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A SUPRESSÃO DE 0,52% DO VALOR TOTAL INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO Nº 013/2013, EQUIVALENTE A R\$ 99.041,36 (NOVENTA E NOVE MIL QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO, APÓS A SUPRESSÃO, A SER R\$ 23.769.218,66 (VINTE E TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2020
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - P/CONTRATADA

**EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO
AO CONTRATO Nº 0107/2015**

PROCESSO: 2016.30550.005302
CONTRATO: 107/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES
CONTRATADA: PORTO IMAGEM DIAGNOSTICO MÉDICO LTDA - ME
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO", DO CONTRATO Nº 107/2015, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
FICA ACRESCIDO AO VALOR DO CONTRATO O PERCENTUAL DE 25%, CORRESPONDENTE AO VALOR PECUNIÁRIO DE R\$ 74.809,68 (SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA R\$ 374.048,39 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), NOS TERMOS DO MEMORANDO DE SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 720/2020/SES/SUP, FLS. 495/497, SGD: 2020/30559/055390.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
FONTE: 102/250.
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
VALOR: R\$ 74.809,68 (SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2020
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
PORTO IMAGEM DIAGNOSTICO MÉDICO LTDA - ME - P/CONTRATADA

6º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2015

PROCESSO: 2016.30550.005302
CONTRATO: 107/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES
CONTRATADA: PORTO IMAGEM DIAGNÓSTICO MÉDICOS LTDA
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 107/2015, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:
FICA ALTERADA A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, VISANDO PRORROGAR POR MAIS 6 (SEIS) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO, DESTA FORMA, PASSA A VIGÊNCIA A SER DE 27 DE AGOSTO 2020 A 27 DE FEVEREIRO DE 2021, EM CONSONÂNCIA AO MEMORANDO DE SOLICITAÇÃO Nº 1332/2020, FLS. 558/561.
VALOR: R\$ 187.024,20 (Cento e oitenta e sete mil, vinte e quatro reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550.10.302.1165.4113
FONTE: 102 e 250
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2020
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
PORTO IMAGEM DIAGNÓSTICO MEDICOS LTDA - P/CONTRATADA

CORREGEDORIA DA SAÚDE**PORTARIA - 113/2020/GABCOR, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria nº 210/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2020/30550/001314;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do memorando de nº 84/2020/COMPEII,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir ao Processo nº 2020/30550/001314 à Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, designada pela Portaria nº 210/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2020.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 114/2020/GABCOR, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria nº 193/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2020/30550/001315;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do memorando de nº 86/2020/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir ao Processo nº 2020/30550/001315 à Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, designada pela Portaria nº 1193/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2020.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 115/2020/GABCOR, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria nº 191/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2020/30550/001338;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do memorando de nº 83/2020/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir ao Processo nº 2020/30550/001338 à Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, designada pela Portaria nº 191/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2020.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 116/2020/GABCOR, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria nº 192/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2020/30550/001786;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do memorando de nº 85/2020/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir ao Processo nº 2020/30550/001786 à Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, designada pela Portaria nº 192/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2020.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 117/2020/GABCOR, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, nomeada através do Ato Nº 280 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.298, de 12/02/2019 e, no uso de suas atribuições legais, definidas por meio da PORTARIA GASEC/SES nº 120/2019, de 26/03/2019, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 5.327, de 28/03/2019 e PORTARIA GASEC/SES Nº 640/2019 SES/GASEC de 22/10/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.469, de 23/10/2019, consoante o disposto nos arts. 86 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 14 do Decreto nº 3.555/2000, art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 25 do Decreto Estadual nº 2.434, de 06/06/2005 e suas alterações posteriores, e demais legislações pertinentes;

Considerando os indícios de descumprimento contratual de fornecedor, nos autos dos processos administrativos abaixo, cuja denúncia fora enviada a Corregedoria da Saúde para apuração de responsabilidade, tendo em vista que há indícios de inexecução total, dos termos do Edital e contratos, que em tese, infringem os arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, o art. 14 do Decreto nº 3.555/2000 e o art. 7º da Lei nº 10.520/2002, art. 25 do Decreto Estadual nº 2.434, de 06/06/2005, bem como as cláusulas editalícias:

2019/30550/009026	2019/30550/009677	2019/30550/010006	2019/30550/010579
2019/30550/010580	2019/30550/010581	2019/30550/010620	2019/30550/010621
2019/30550/010641	2019/30550/010783	2019/30550/010784	2019/30550/010785
2019/30550/011165			

Resolve:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE FORNECEDOR, em face de D.C.E.E; destinado a apurar a verdade dos fatos informados nos sobreditos processos, em caráter de mutirão de apuração, em razão da similitude dos objetos, tendo como processo principal o de nº 2020/30550/005466, no qual, a denúncia quanto ao processos administrativos de baixa em ata de registro de preços, citados acima, serão apuradas.

Parágrafo único. Embora a apuração dos sobreditos processos será realizada num único procedimento, as peculiaridades de cada processo deverão ser individualizadas no relatório de recomendação.

Art. 2º Convocar os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR, conforme a Portaria nº 205/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, destinada à apuração prevista no art. 1º, devendo esta apresentar Relatório de Recomendações dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ocorrer prorrogações, devidamente justificadas.

Art. 3º Determinar a instalação dos trabalhos no prazo legal de 10 (dez) dias, após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PROCESSO Nº: 2019/41000/000265.

INTERESSADO: Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social.

ASSUNTO: Pagamento de Diárias de Servidores.

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA
Nº 183/2020/GABSEC**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, inscrita no CNPJ nº 00.930.799/0001-15, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO, brasileiro, casado, portador da CI nº 130.566/SSP-TO, inscrito no CPF nº 154.721.751-00, residente e domiciliado nesta Capital, designado pelo Ato Governamental nº 195 - NM, de 1º fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve diárias aos servidores da Secretaria do Trabalho e desenvolvimento Social, a importância total de R\$ 48.365,25 (Quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), relativos execução de atividades inerentes a essa Pasta, referente ao exercício de 2019, conforme justificativa anexa nos autos, em observância ao pleito legal constante nos artigos 37, 62, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Diante disso, a devedora compromete-se a executar o pagamento da despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - fica eleito o foro da comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

TIAGO DA SILVA COSTA
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

ADAPEC

PORTARIA Nº 185, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um imóvel para abrigar a Unidade Local de Execução de Serviço da ADAPEC/TO no município de Axixá - TO;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para locação de imóvel urbano, junto a Senhora TEMES TEREZA RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 793.844.981-49, perfazendo um valor total anual de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), conforme Processo 2020.34530.000065.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da Classificação Orçamentária nº 34530.20.122.1148.4080, Natureza de Despesa 3.3.90.36 e Fonte 0240.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 27 dias do mês de Agosto do ano de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 186, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390-6, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 016/2020, vinculados ao processo nº 2020 34530 00065, firmados com a senhora TEMES TEREZA RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 793.844.981-49

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar o servidor ROSIANE TEIXEIRA DE ARAÚJO, matrícula funcional nº 11234903-1 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 027/2019.
PROCESSO: Nº 2019.34530.000069.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA DO AGRONEGÓCIO-FUNDEPAG.
OBJETO: Prorrogação de Contrato de serviço de no diagnóstico da Peste Suína Clássica-PCS.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.609.1148.4160.0000.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
FONTE: 0240.
VIGÊNCIA: 13 de Agosto de 2020 a 11 de Agosto de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2020.
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA.
PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA DO AGRONEGÓCIO-FUNDEPAG.
Representante da empresa.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 28/2016.
PROCESSO: Nº 2016.34430.002827
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADORA: ANTÔNIO UBIRATAN PEREIRA SALGADO
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais) mensais, totalizando anualmente R\$ 9.792,00 (nove mil, setecentos e noventa e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4080.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
FONTE: 0240.
VIGÊNCIA: 01/09/2020 até 31/08/2021.
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020.
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
ANTÔNIO UBIRATAN PEREIRA SALGADO
Proprietário do imóvel urbano.

ATR

PORTARIA/ATR Nº 50, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 1.758/2007, e pelo Ato nº 265 - NM, de 06 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuição das ações administrativas da gestão da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos - ATR, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a concessão do benefício de aposentadoria ao servidor Edson Marques Ribeiro, matrícula 328987-1, que respondia pelo Setor de Contabilidade da ATR;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FÁBIO AUGUSTO OLIVEIRA, CPF: 949.241.041-91, matrícula nº 1058576-1, para responder pelo Setor de Contabilidade, a partir de 24 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA

Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins

PORTARIA ATR Nº 51, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 265 - NM, de 06 de março de 2020, com fulcro na Lei Estadual 1.758, de 02 de janeiro de 2007 e Decreto Estadual 3.133, de 10 de setembro de 2007, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, VII, da Lei nº 1.758, de 02 de janeiro de 2007, art. 11 A, da Lei 2.126/2009, c/c os arts. 96 e 97, do Decreto nº 11.655/1994, que trata da Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO ainda o que estabelece o Decreto nº 11.655/94, a Lei nº 1.419, de 04 de dezembro de 2003, a Lei nº 1.692, de 07 de dezembro de 2006 c/c Resolução ATR nº 010/2008 e 070/2012, que dispõe sobre o Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MIVALDO BARBOSA DE SOUSA, CPF: 713.372.881-87, matrícula nº 11150335-2 para responder pela Função de Fiscal de Transportes desta Agência, lotado no município de Araguaína.

Art. 2º O servidor supracitado poderá, no atendimento do interesse público e a critério desta Agência, fiscalizar os serviços de transportes de passageiros em regiões diversas da qual está lotado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA

Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000783/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OXJ8681/MG	09054144000103	AGETO	RE00349029	06/08/2020	11:00	6823-1
ODV6301/PI	69610368000178	AGETO	RE00349030	06/08/2020	12:00	6840-2
AEZ6E88/PR	11752939000129	AGETO	RE00359531	05/08/2020	23:45	6840-1
AEZ6E88/PR	11752939000129	AGETO	RE00359532	05/08/2020	23:45	5746-3
OQI0038/PE	19990914000175	AGETO	RE00349081	07/08/2020	09:11	6823-1
QWA0165/TO	62663674168	DETRAN	TO00216717	06/08/2020	11:40	7056-2
MXE5664/TO	26629278000116	DETRAN	TO00318312	07/08/2020	10:28	6599-2
MXC9202/TO	41266757368	DETRAN	TO01520101	06/08/2020	21:00	6599-2
MXC9202/TO	41266757368	DETRAN	TO01520102	06/08/2020	21:00	5010-0
MWJ6662/TO	33266248000158	AGETO	RE00355195	07/08/2020	10:30	6823-1
PLT5G19/BA	20644366000100	AGETO	RE00355194	06/08/2020	17:36	6823-1
PJK4616/BA	16066888000103	AGETO	RE00355192	06/08/2020	11:18	6823-1
BCG6177/PR	51117290972	AGETO	RE00313352	06/08/2020	17:15	7366-2
MWQ6340/TO	01881338100	AGETO	RE00353592	06/08/2020	08:50	6599-2
MWF2742/TO	89458575168	AGETO	RE00353593	06/08/2020	09:58	5010-0
MWF2742/TO	89458575168	AGETO	RE00353594	06/08/2020	09:58	5118-0
MXF8788/TO	04850605150	AGETO	RE00353595	06/08/2020	10:10	5185-1
QKE8030/TO	19107765134	AGETO	RE00353596	06/08/2020	09:06	7242-2
MWC4934/TO	70359245153	AGETO	RE00353597	06/08/2020	09:08	7242-2
QUN7549/MG	07976147002295	AGETO	RE00353598	06/08/2020	10:28	7242-2
JHU0914/TO	06015225165	AGETO	RE00353599	06/08/2020	10:30	7242-2
OLJ2797/TO	83947620187	AGETO	RE00353600	06/08/2020	10:31	7242-2
JHU0914/TO	06015225165	AGETO	RE00262351	06/08/2020	10:30	5185-1
PWC1754/TO	87496627115	AGETO	RE00262352	06/08/2020	10:45	7242-2
NFF9295/MG	82599807620	AGETO	RE00262353	06/08/2020	15:12	7242-2
NHT2297/TO	78069211172	AGETO	RE00262355	06/08/2020	17:19	7242-2
QKK6101/TO	08848231000161	AGETO	RE00357032	06/08/2020	18:40	5967-0
OLJ2309/TO	01395278180	AGETO	RE00357031	06/08/2020	16:28	7242-2
QKL6765/TO	16972295149	AGETO	RE00357030	06/08/2020	16:05	7242-2
MVY8A41/TO	00820821110	AGETO	RE00357029	06/08/2020	15:47	7242-2
QKJ5194/TO	04776163000111	AGETO	RE00357028	06/08/2020	16:05	7242-2
EZC8838/PA	58927778120	AGETO	RE00357027	06/08/2020	15:47	7242-2
OLM0109/TO	02618702115	AGETO	RE00357014	06/08/2020	08:59	7242-2
MWY9011/TO	29291267287	AGETO	RE00357015	06/08/2020	14:55	7242-2
OWQ8174/TO	53012119191	AGETO	RE00357016	06/08/2020	14:57	7242-2
QKK2547/TO	60924040000909	AGETO	RE00357017	06/08/2020	15:04	7242-2
QWC2116/TO	50804030120	AGETO	RE00357018	06/08/2020	15:07	7242-2
QKG8187/TO	81576757153	AGETO	RE00357019	06/08/2020	15:08	7242-2
EYT9208/TO	56652690187	AGETO	RE00357021	06/08/2020	15:09	7242-2
OLH2085/TO	85578994100	AGETO	RE00357022	06/08/2020	15:16	7242-2
OFV6770/PA	00965232313	AGETO	RE00357023	06/08/2020	15:17	7242-2
OTI4185/PA	96896663120	AGETO	RE00357024	06/08/2020	15:24	7242-2
QKI4873/TO	21774488120	AGETO	RE00357025	06/08/2020	15:39	7242-2
PER2312/SP	43154123172	AGETO	RE00357026	06/08/2020	15:42	7242-2
OYB6091/TO	58518428220	AGETO	RE00262306	07/08/2020	10:30	5967-0
QWB7836/TO	08364702220	AGETO	RE00262358	07/08/2020	10:05	5967-0
OB12261/MT	97976423134	AGETO	RE00262359	07/08/2020	10:26	5967-0
QKD2179/TO	09102041000244	AGETO	RE00262361	07/08/2020	10:36	6807-0
QUL7110/MG	02286479000108	AGETO	RE00357194	07/08/2020	10:12	5967-0
QKL5971/TO	59664002100	DETRAN	TO00200752	06/08/2020	14:10	5045-0
OLK0461/TO	01887350110	DETRAN	TO00271251	06/08/2020	23:45	6050-1
QKE6408/TO	04545994121	DETRAN	TO00271304	07/08/2020	08:15	6050-1
QVY1010/PA	24245917172	DETRAN	TO00271504	05/08/2020	23:07	5452-5
PAP4299/TO	03593374145	DETRAN	TO00271512	05/08/2020	23:08	5452-5
QEZ7990/PA	1494790000589	DETRAN	TO00271513	05/08/2020	23:05	5452-5
BAS3127/PR	14863134000140	AGETO	RE00359681	06/08/2020	21:26	6980-0
BAS3127/PR	14863134000140	AGETO	RE00359682	06/08/2020	21:26	6971-0
BBY4657/PR	14863134000140	AGETO	RE00359683	06/08/2020	21:27	6840-1
BBY4657/PR	14863134000140	AGETO	RE00359684	06/08/2020	21:27	5746-3
BBY4657/PR	14863134000140	AGETO	RE00359685	06/08/2020	21:27	6980-0
BBY4657/PR	14863134000140	AGETO	RE00359686	06/08/2020	21:27	6971-0
AWF3573/MA	19815124000153	AGETO	RE00359687	06/08/2020	21:55	6971-0
AWF3573/MA	19815124000153	AGETO	RE00359689	06/08/2020	21:55	6840-1
AWF3573/MA	19815124000153	AGETO	RE00359690	06/08/2020	21:55	5746-3
AWF3573/MA	19815124000153	AGETO	RE00359691	06/08/2020	21:55	6980-0
JVE3545/TO	03158107180	DETRAN	TO00295153	06/08/2020	06:06	6599-2
JVE3545/TO	03158107180	DETRAN	TO00295155	06/08/2020	06:15	6912-0
JVE3545/TO	03158107180	DETRAN	TO00295154	06/08/2020	06:08	5169-1
AXT7921/PR	07631158000109	AGETO	RE00262306	06/08/2020	09:15	6823-1
FRE2467/SP	13689449000150	AGETO	RE00262310	07/08/2020	08:18	6823-1
QCL3294/MT	09494486000136	AGETO	RE00262311	07/08/2020	10:53	6823-1
JEX4557/TO	03180365170	DETRAN	TO00153300	06/08/2020	10:00	5010-0
MWM9609/TO	05828262173	DETRAN	TO00191999	06/08/2020	15:20	6599-2
NFH2184/TO	76246566120	DETRAN	TO00307239	03/08/2020	12:28	5010-0

NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 204-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 047, de 10 de Março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.589, de 28 de Abril de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 137731, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MARCIO RODRIGUES BONAFADÉ; CPF nº 903.324.319-91, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 137731-2018, com a descrição da seguinte conduta: transportar 06 metros estéreos de madeira (estacas) sem autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FORMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJAÍ COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 16 de julho de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 1234-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 047, de 10 de Março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.589, de 28 de Abril de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 137685, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOCELINO PATROCÍNIO PINTO NETO; CPF nº 591.016.011-72, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

QKA0007/TO	01639766359	DETRAN	TO00271524	31/07/2020	21:50	5452-5
QWC3366/TO	66218926320	DETRAN	TO00271511	06/08/2020	04:50	5452-5
OMY7493/GO	32092873172	AGETO	RE00350733	05/08/2020	16:18	5967-0
QKM9026/TO	21518939104	AGETO	RE00350731	05/08/2020	15:51	5967-0
MMW9609/TO	05828262173	DETRAN	TO00191998	06/08/2020	15:20	5010-0
JUU9691/TO	79536379368	DETRAN	TO0114927	05/08/2020	11:15	6580-0
NFW5916/GO	03365666117	DETRAN	TO00307229	05/08/2020	23:30	5738-0
QKH9365/TO	04664864132	DETRAN	TO00307230	06/08/2020	00:10	7030-1
QKH9365/TO	04664864132	DETRAN	TO00307231	06/08/2020	00:10	5835-0
NFW5916/GO	03365666117	DETRAN	TO00307233	06/08/2020	21:43	5010-0
MWX4743/TO	00680644113	DETRAN	TO00307234	06/08/2020	12:01	5010-0
NFW5916/GO	03365666117	DETRAN	TO00307235	06/08/2020	21:43	5118-0
MWX4743/TO	00680644113	DETRAN	TO00307237	06/08/2020	12:01	6653-2
NFW5916/GO	03365666117	DETRAN	TO00307238	06/08/2020	21:43	6653-2
MXB4312/TO	50610880349	DETRAN	TO00241516	05/08/2020	23:00	5452-5
PSP8962/MA	36397083349	DETRAN	TO00271518	05/08/2020	23:02	5452-5
QKM2404/TO	03152975147	DETRAN	TO00271519	05/08/2020	23:01	5452-5
OIS2414/TO	06024816197	DETRAN	TO00271521	06/08/2020	19:47	7048-1
PSP8962/MA	36397083349	DETRAN	TO00271523	05/08/2020	23:02	5452-5
QCL5D44/MT	33459088915	DETRAN	TO00271525	07/08/2020	00:35	5452-5
JGK0321/DF	01788151100	DETRAN	TO00271526	07/08/2020	00:36	5452-5
QWF7411/TO	20311091000193	DETRAN	TO00271527	07/08/2020	00:37	5452-5
QKF4327/TO	06542048103	DETRAN	TO00163525	06/08/2020	19:45	5010-0
QKF4327/TO	06542048103	DETRAN	TO00163526	06/08/2020	19:45	6912-0
QKF4327/TO	06542048103	DETRAN	TO00163527	06/08/2020	19:45	6653-2
EDB1359/TO	32093225115	DETRAN	TO00197516	06/08/2020	10:49	7366-2
QEV8000/PA	80415911168	DETRAN	TO00197517	06/08/2020	11:04	5185-1
DTV6351/MT	89115643115	AGETO	RE00344383	06/08/2020	14:48	5045-0
MWL0153/TO	11555767000101	AGETO	RE00357281	06/08/2020	16:59	6580-0
MXF6617/TO	11555767000101	AGETO	RE00357279	06/08/2020	16:59	6580-0
MXF6617/TO	11555767000101	AGETO	RE00344385	06/08/2020	16:59	6840-2
DTV6351/MT	89115643115	AGETO	RE00357278	06/08/2020	14:48	6637-2
MVZ9561/TO	08639075000200	AGETO	RE00357276	06/08/2020	09:08	6645-0
CLK6695/TO	88447340104	AGETO	RE00326591	06/08/2020	12:19	5746-1
NJF9641/PA	07902796000117	AGETO	RE00326589	06/08/2020	20:19	5746-1
OMY7A06/GO	17130608000133	AGETO	RE00357282	07/08/2020	06:05	6823-1
MWH7581/TO	07159897234	AGETO	RE00160270	06/08/2020	23:50	6637-2
QKD7663/TO	87221802149	AGETO	RE00160271	06/08/2020	23:50	6599-2
QKD7663/TO	87221802149	AGETO	RE00160272	06/08/2020	23:50	6653-1
HPD0657/MA	025080520317	DETRAN	TO01101952	06/08/2020	23:40	6912-0
MWC2650/TO	79626823100	DETRAN	TO01421921	07/08/2020	09:50	5010-0
MWC2650/TO	79626823100	DETRAN	TO01421922	07/08/2020	09:50	6599-2
MWC2650/TO	79626823100	DETRAN	TO01421923	07/08/2020	09:50	6408-0
OTO1363/PA	04670810189	DETRAN	TO01421924	07/08/2020	09:58	6653-1
HD01590/TO	06803627110	DETRAN	TO00137227	06/08/2020	20:35	5525-0
OLJ3C02/TO	04446804111	DETRAN	TO00240653	07/08/2020	00:15	5738-0
QJO6047/SC	63489899920	DETRAN	TO00240651	06/08/2020	10:30	5410-0
MWA7781/TO	14666421300	DETRAN	TO00310847	06/08/2020	07:45	7030-1
QCD0215/MT	10280806000134	AGETO	RE00359656	06/08/2020	04:45	6840-1
QCD0215/MT	10280806000134	AGETO	RE00359657	06/08/2020	04:45	5746-3
QCD0215/MT	10280806000134	AGETO	RE00359659	06/08/2020	04:45	6971-0
QCD0215/MT	10280806000134	AGETO	RE00359658	06/08/2020	04:45	6980-0
QOX3806/MG	07498112000163	AGETO	RE00359668	06/08/2020	05:50	6971-0
QOX3806/MG	07498112000163	AGETO	RE00359669	06/08/2020	05:50	6980-0
QOX3806/MG	07498112000163	AGETO	RE00359670	06/08/2020	05:50	6823-1
GTE0693/MG	03661983000103	AGETO	RE00359619	06/08/2020	10:43	6823-1
GTE0693/MG	03661983000103	AGETO	RE00359620	06/08/2020	10:43	6971-0
GTE0693/MG	03661983000103	AGETO	RE00359621	06/08/2020	10:43	6980-0
HIP6600/MG	06203110612	AGETO	RE00359446	06/08/2020	12:05	6823-1
QEY5985/PA	04601903000189	AGETO	RE00359660	06/08/2020	18:50	6840-1
QEY5985/PA	04601903000189	AGETO	RE00359661	06/08/2020	18:50	5746-3
QEY5985/PA	04601903000189	AGETO	RE00359662	06/08/2020	18:50	6980-0
QEY5985/PA	04601903000189	AGETO	RE00359663	06/08/2020	18:50	6971-0
BDT1D96/PR	13353759000108	AGETO	RE00359664	06/08/2020	18:56	6840-1
BDT1D96/PR	13353759000108	AGETO	RE00359665	06/08/2020	18:56	5746-3
BDT1D96/PR	13353759000108	AGETO	RE00359666	06/08/2020	18:56	6980-0
BDT1D96/PR	13353759000108	AGETO	RE00359667	06/08/2020	18:56	6971-0
ION5717/RS	91235713000190	AGETO	RE00359622	06/08/2020	20:24	6823-1
ION5717/RS	91235713000190	AGETO	RE00359672	06/08/2020	20:24	5746-3
ION5717/RS	91235713000190	AGETO	RE00359673	06/08/2020	20:24	6980-0
ION5717/RS	91235713000190	AGETO	RE00359674	06/08/2020	20:24	6971-0
BCH7874/PR	14863134000140	AGETO	RE00359675	06/08/2020	21:25	6840-1
BCH7874/PR	14863134000140	AGETO	RE00359676	06/08/2020	21:25	5746-3
BCH7874/PR	14863134000140	AGETO	RE00359678	06/08/2020	21:25	6971-0
BAS3127/PR	14863134000140	AGETO	RE00359679	06/08/2020	21:26	6840-1
BAS3127/PR	14863134000140	AGETO	RE00359680	06/08/2020	21:26	5746-3

Refere-se ao Auto de Infração nº 137685-2018, com a descrição da seguinte conduta: transportar 09 metros estéreos de madeira (estacas) sem autorização do órgão ambiental competente Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FORMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJAÍ COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTERÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, *CAPUT* E PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 13 de julho de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 1925-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 47, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.589, de 28 de abril de 2020, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: REAL FIRMEZA LTDA-ME; CNPJ nº 15.489.028/0001-01, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 155319-2018, com a descrição da seguinte conduta: desmatar, a corte raso, florestas ou demais formações nativas, fora da reserva legal, sem autorização da autoridade competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO A AUTUADA AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS);

B) CASO A AUTUADA QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DARE) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DA AUTUADA, CONTERÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, *CAPUT* E PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DA AUTUADA À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 10 de julho de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2546-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 047, de 10 de Março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.589, de 28 de Abril de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 127310, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: CLECIUS LIMA DE SOUSA; CPF nº 037.494.451-25, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 127310-2018, com a descrição da seguinte conduta: descumprir embargo de obra ou atividade (lavagem de veículos). Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CANCELAR O AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE IMPROCEDENTE;

B) CONSIDERANDO A PREVISÃO CONTIDA NO ART. 127-A, DO DECRETO FEDERAL Nº 6514/2008, BEM COMO O ART. 7º, A, DA PORTARIA NATURATINS Nº 44/2015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015 (CANCELAMENTO DA MULTA), E, CASO O AUTUADO NÃO INGRESSE COM RECURSO, REMETAM-SE OS AUTOS À AUTORIDADE SUPERIOR, PRESIDÊNCIA DO NATURATINS, A FIM DE ANÁLISE RECURSAL (RECURSO DE OFÍCIO);

C) O AUTUADO DEVERÁ SER NOTIFICADO POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOMO CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO;

D) APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 14 de agosto de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2641-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 47, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.589, de 28 de abril de 2020, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: D.M.OLIVEIRA DE BRITO EIRELE-ME; CNPJ nº 19.606.663/0001-82, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 127232-2018, com a descrição da seguinte conduta: fazer funcionar atividade potencialmente poluidora sem autorização do órgão ambiental competente, bem como deixar de atender o termo de compromisso nº 97/2016 e ofício de pendências nº 1393-2017. Atividade de limpa fossa com todas as licenças vencidas. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO DO TERMO DE EMBARGO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO A AUTUADA AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS);

B) CASO A AUTUADA QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS (DARE) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DA AUTUADA, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DA AUTUADA À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 24 de julho de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2648-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 47, de 10 de março 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.589, de 28 de abril de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 132956, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: CHRISTOVÃO MARCUS ABDALLA; CPF nº 118.462.082-20, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132956-2018, com a descrição da seguinte conduta: deixar de atender as exigências legais e regulamentares referente as notificações nº 4840 (processo nº 4226-2017-f) e notificação nº 4842 (processo nº 4225-2017-f) alencada ao parecer técnico de monitoramento nº 413-2017, devidamente notificado pela autoridade ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA ORA APLICADA R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS);

B) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DA AUTUADA, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

C) O AUTUADO DEVERÁ SER NOTIFICADO POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOMA CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO. CASO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA DEVERÁ PROCURAR A REGIONAL DO NATURATINS PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS (DARE) E/OU CASO QUEIRA, APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA E POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DA AUTUADA À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 06 de agosto de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2657-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 047, de 10 de Março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.589, de 28 de Abril de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 132525, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOSIMAR GOMES SANTOS; CPF nº 012.807.301-29, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132525-2018, com a descrição da seguinte conduta: fazer uso de fogo em área agropastoris, sem autorização do órgão ambiental competente Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS (DARE) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 05 de agosto de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2707-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 047, de 10 de Março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.589, de 28 de Abril de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 132957, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: RUI FURTADO MACIEL; CPF nº 418.278.721-87, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132957-2018, com a descrição da seguinte conduta: destruir 0,5 hectares de vegetação situada em área de preservação permanente app, na ilha do funil, em desacordo com as normas de proteção, sem autorização do órgão ambiental competente Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FORMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJAÍ COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTA RÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 06 de julho de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2794-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 47, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.589, de 28 de abril de 2020, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ELIVANE MARIA DA SILVA; CPF nº 838.666.041-49, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 155266-2018, com a descrição da seguinte conduta: pescar em período ou local (próximo a barragem) ao qual a pesca seja proibida. sem carteira de pesca, autorização, licença, permissão ou registro do órgão competente, ou em desacordo com o obtido. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE EMBARGO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES;

B) POR SER A PRESENTE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL CONSIDERADA COMO DE MENOR LESIVIDADE AO MEIO AMBIENTE, EM DECORRÊNCIA DA CONDENAÇÃO DO AUTUADO NO PAGAMENTO DE MULTA PECUNIÁRIA SIMPLES EM VALOR QUE NÃO ULTRAPASSA A R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) - ART. 5º, §1º DO DECRETO Nº 6.514/2008 - SEM PREJUÍZO DO SANEAMENTO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES E, AINDA, DADA A PRIMARIEDADE DO AUTUADO, CONVERTE-SE A MULTA SIMPLES APLICADA EM ADVERTÊNCIA;

C) O AUTUADO DEVERÁ SER NOTIFICADO POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOME CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

D) APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 24 de julho de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2795-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 47, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.589, de 28 de abril de 2020, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MARIA URANES DOS SANTOS E SILVA; CPF nº 640.679.982-87, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132197-2018, com a descrição da seguinte conduta: pescar em período ou local (próximo a barragem) ao qual a pesca seja proibida, sem carteira de pesca, autorização, licença, permissão ou registro do órgão competente, ou em desacordo com o obtido.

Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE APREENSÃO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES;

B) POR SER A PRESENTE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL CONSIDERADA COMO DE MENOR LESIVIDADE AO MEIO AMBIENTE, EM DECORRÊNCIA DA CONDENAÇÃO DA AUTUADA NO PAGAMENTO DE MULTA PECUNIÁRIA SIMPLES EM VALOR QUE NÃO ULTRAPASSA A R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) - ART. 5º, §1º DO DECRETO Nº 6.514/2008 - SEM PREJUÍZO DO SANEAMENTO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES E, AINDA, DADA A PRIMARIEDADE DO AUTUADO, CONVERTE-SE A MULTA SIMPLES APLICADA EM ADVERTÊNCIA;

C) A AUTUADA DEVERÁ SER NOTIFICADO POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOME CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

D) APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 24 de julho de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2924-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 47, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.589, de 28 de abril de 2020, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: REAL FIRMEZALTD-ME; CNPJ nº 15.489.028/0001-01, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132745-2018, com a descrição da seguinte conduta: desmatar, a corte raso 18,85 ha, florestas ou demais formações nativas, fora da reserva legal, sem autorização da autoridade competente Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO A AUTUADA AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS);

B) CASO A AUTUADA QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DARE) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DA AUTUADA, CONTERÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 10 de julho de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2926-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 047, de 10 de Março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.589, de 28 de Abril de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 138123, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: LIDERANÇA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CÍVIL LTDA; CNPJ nº 03.997.338/0001-58, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 138123-2018, com a descrição da seguinte conduta: ter em depósito 8,13 m³ de madeira serrada da essência "angelim vermelho" sem licença válida para todo o tempo de armazenamento.

Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FORMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJAI COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTERÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 13 de julho de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3137-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 047, de 10 de Março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.589, de 28 de Abril de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 132252, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: AUTO POSTO VALE DO ARAGUAIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA; CNPJ nº 11.370.001/0001-44, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132252-2018, com a descrição da seguinte conduta: causar poluição de qualquer natureza e resultar em danos a saúde humana ou que provoque mortandade a fauna e/ou flora. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CANCELAR O AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE IMPROCEDENTE;

B) CONSIDERANDO A PREVISÃO CONTIDA NO ART. 127-A, DO DECRETO FEDERAL Nº 6514/2008, BEM COMO O ART. 7º, A, DA PORTARIA NATURATINS Nº 44/2015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015 (CANCELAMENTO DA MULTA), E, CASO O AUTUADO NÃO INGRESSE COM RECURSO, REMETAM-SE OS AUTOS À AUTORIDADE SUPERIOR, PRESIDÊNCIA DO NATURATINS, A FIM DE ANÁLISE RECURSAL (RECURSO DE OFÍCIO);

C) O AUTUADO DEVERÁ SER NOTIFICADO POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOME CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO;

D) APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 12 de agosto de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3179-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 047, de 10 de Março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.589, de 28 de Abril de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 127991, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA; CNPJ nº 03.314.200/0001-07, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

REFERE-SE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 127991-2018, COM A DESCRIÇÃO DA SEGUINTE CONDUTA: DEIXAR DE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DETERMINADAS NA NOTIFICAÇÃO Nº 2630-2013 - PROC. 80-2013-F - REFERENTE DANOS AMBIENTAIS NA RODOVIA TO 262- TRECHO SILVANÓPOLIS À PINDORAMA DO TOCANTINS - TO

DIANTE DO EXPOSTO, A COMISSÃO DECIDE:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

B) ASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FORMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJAÍ COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 07 de agosto de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3326-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 047, de 10 de Março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.589, de 28 de Abril de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 122292, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: LUCAS EVANGELISTA DOS SANTOS; CPF nº 058.426.471-25, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 122292-2018, com a descrição da seguinte conduta: pescar mediante uso de petrechos não permitidos (rede de pesca) 50 m malha 12 cm Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE EMBARGO, JULGANDO-LHE PROCEDENTES;

B) POR SER A PRESENTE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL CONSIDERADA COMO DE MENOR LESIVIDADE AO MEIO AMBIENTE, EM DECORRÊNCIA DA CONDENAÇÃO DO AUTUADO NO PAGAMENTO DE MULTA PECUNIÁRIA SIMPLES EM VALOR QUE NÃO ULTRAPASSA A R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) - ART. 5º, §1º, DO DECRETO Nº 6.514/2008 - SEM PREJUÍZO DO SANEAMENTO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES E, AINDA, DADA A PRIMARIEDADE DO AUTUADO, CONVERTE-SE A MULTA SIMPLES APLICADA EM ADVERTÊNCIA;

C) O AUTUADO DEVERÁ SER NOTIFICADO POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOMA CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

D) APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 06 de julho de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3483-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 047, de 10 de Março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.589, de 28 de Abril de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 121388, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: EDSON DOS SANTOS COELHO; CPF nº 872.891.561-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 121388-2018, com a descrição da seguinte conduta: transportar 50 (cinquenta) mcos de madeira, sem a licença válida para todo território da viagem (dof). Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FORMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJAÍ COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 06 de julho de 2020.

SAULO GUEDES AZEVEDO
Presidente CJAI - 1ª Instância

UNITINS

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ARRECADAÇÃO DE DOAÇÕES AO PAM

O Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 3.124/2016, bem como pelo Decreto Estadual nº 5.759/2017:

Considerando as disposições estabelecidas pelo Edital de Chamamento Público para arrecadação de doações ao programa Pátria Amada Mirim, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.650, de 24 de julho de 2020.

Considerando a necessidade de se estabelecer um prazo maior de entrega das propostas, com a finalidade de garantir a ampla participação de toda a sociedade;

Considerando os princípios administrativos da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Prorrogar o prazo final de entrega das propostas à data de 30/09/2020, conforme estabelecido no item 2.1 do edital de Chamamento Público para arrecadação de doações ao programa Pátria Amada Mirim.

Palmas/TO, 26 agosto de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 158, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública Estadual foi conferida autonomia funcional e administrativa, nos termos do art. 134, §2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 228/2020, da Prefeitura Municipal de Dianópolis, de 26 de agosto de 2020, que decretou feriado municipal em comemoração ao aniversário da cidade,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente, no âmbito da Defensoria Pública de Dianópolis, no dia 26 de agosto de 2020, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução de audiências ou outros atos processuais/extraprocessuais designados para a referida data.

Art. 2º A Defensoria Pública de Dianópolis, no dia indicado no artigo acima, funcionará em regime de plantão para atendimento de medidas de caráter urgente, nos termos do §1º, do art. 2º, da Resolução - CSDP nº 126/2015.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 824, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, incisos V, X e XVII, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o Convênio nº 898557/2020, firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, tendo por objeto o fortalecimento do Projeto Defensoria Itinerante, por meio da ampliação do acesso à Justiça aos mais necessitados, incluindo povos e comunidades tradicionais nos municípios abrangidos pelo Núcleo Regional da Defensoria Pública de Araguatins, Núcleo Regional da Defensoria Pública de Araguaína e Núcleo Regional da Defensoria Pública de Tocantinópolis, visando realizar ações de promoção e defesa dos direitos humanos para todos e a promoção de boas práticas de prevenção e enfrentamento às violações de direitos;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LUÍS DA SILVA SÁ, para exercer a coordenação do Convênio nº 898557/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 825, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, incisos V, X e XVII, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o Convênio nº 898559/2020, firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, tendo por objeto o fortalecimento do Projeto Defensoria Itinerante, por meio da ampliação do acesso à Justiça aos mais necessitados, incluindo povos e comunidades tradicionais nos municípios abrangidos pelo Núcleo Regional da Defensoria Pública de Dianópolis, visando realizar ações de promoção e defesa dos direitos humanos para todos e a promoção de boas práticas de prevenção e enfrentamento às violações de direitos;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, JADE SOUSA MIRANDA, para exercer a coordenação do Convênio nº 898559/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 826, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, incisos V, X e XVII, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o Convênio nº 898553/2020, firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, tendo por objeto o fortalecimento do Projeto Defensoria Itinerante, por meio da ampliação do acesso à Justiça aos mais necessitados, incluindo povos e comunidades tradicionais nos municípios abrangidos pelo Núcleo Regional da Defensoria Pública de Paraíso do Tocantins, visando realizar ações de promoção e defesa dos direitos humanos para todos e a promoção de boas práticas de prevenção e enfrentamento às violações de direitos;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA, para exercer a coordenação do Convênio nº 898553/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 827, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, incisos V, X e XVII, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o Convênio nº 898558/2020, firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, tendo por objeto o fortalecimento do Projeto Defensoria Itinerante, por meio da ampliação do acesso à Justiça aos mais necessitados, incluindo povos e comunidades tradicionais nos municípios abrangidos pelo Núcleo Regional da Defensoria Pública de Gurupi, visando realizar ações de promoção e defesa dos direitos humanos para todos e a promoção de boas práticas de prevenção e enfrentamento às violações de direitos;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, IWACE ANTÔNIO SANTANA, para exercer a coordenação do Convênio nº 898558/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 828, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, incisos V, X e XVII, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o Convênio nº 898561/2020, firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, tendo por objeto o fortalecimento do Projeto Defensoria Itinerante, por meio da ampliação do acesso à Justiça aos mais necessitados, incluindo povos e comunidades tradicionais nos municípios abrangidos pelo Núcleo Regional da Defensoria Pública de Porto Nacional, visando realizar ações de promoção e defesa dos direitos humanos para todos e a promoção de boas práticas de prevenção e enfrentamento às violações de direitos;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MARCELLO TOMAZ DE SOUZA, para exercer a coordenação do Convênio nº 898561/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 829, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, incisos V, X e XVII, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o Convênio nº 898563/2020, firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, tendo por objeto o fortalecimento do Projeto Defensoria Itinerante, por meio da ampliação do acesso à Justiça aos mais necessitados, incluindo povos e comunidades tradicionais nos municípios abrangidos pelo Núcleo Regional da Defensoria Pública de Palmas e Núcleo Regional da Defensoria Pública de Guaraí, visando realizar ações de promoção e defesa dos direitos humanos para todos e a promoção de boas práticas de prevenção e enfrentamento às violações de direitos;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, para exercer a coordenação do Convênio nº 898563/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 836, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 13/10/2020 a 20/10/2020, das férias da servidora LUCIANA CAMILA MOLINA, Gerente de Núcleo II, matrícula nº 9085858, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, concedidas por meio da Portaria nº 139/2020, publicada no Diário Oficial nº 5.540, de 07 de fevereiro de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 22/03/2021 a 29/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2020.

ESELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 17.0.000001519-9
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntária: Thauane Costa Cardoso.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura 25/08/2020.
Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Thauane Costa Cardoso - Voluntária.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 5/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020
PROCESSO Nº: 20.0.000000298-5
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 05/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2020
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição e instalação de películas de controle solar (insulfilm) para atender as necessidades das áreas meio e fim da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO.
ÓRGÃO GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
FORNECEDOR REGISTRADO: JULEAN DECORAÇÕES LTDA (CNPJ: 10.525.127/0001-88), vencedora nos grupos de 01 a 05, pelo valor total de R\$ 18.548,60 (dezoito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), conforme propostas encartadas nos autos.
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.122.1143.2188, 03.091.1173.2024, 03.091.1173.4004
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 e 3.3.90.39
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da publicação do extrato.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 7892/2013, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993
SIGNATÁRIOS: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Estellamaris Postal; JULEAN DECORAÇÕES LTDA - Ângela Euzébio Fernandes

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 739, DE 31 DE JULHO DE 2020.**

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá ser implementado o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou sine die, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17, da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando o Ato nº 021, de 04 de fevereiro de 2020, da lavra do Defensor Público-Geral, que instituiu o feriado de 11 de agosto, em alusão à Instituição dos Cursos Jurídicos no Brasil (Resolução - CSDP nº 30/2008);

Considerando a Lei municipal nº 169/2015, que institui o feriado no dia 27 de agosto em Figueirópolis, em alusão ao dia do Evangélico;

Considerando a Lei municipal nº 04/1949, que institui o feriado no dia 25 de agosto em Miracema, em alusão ao aniversário da cidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de agosto de 2020.

1- Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:

Plantonista: ALINE MENDES DE QUEIROZ
Plantão: 31/07/2020 às 17 horas a 03/08/2020 às 08 horas
Plantão: 07/08/2020 às 17 horas a 10/08/2020 às 08 horas
Plantão: 10/08/2020 às 17 horas a 12/08/2020 às 08 horas

Plantonista: ALANA MENEZES AURÉLIO
Plantão: 14/08/2020 às 17 horas a 17/08/2020 às 08 horas.
Plantão: 21/08/2020 às 17 horas a 24/08/2020 às 08 horas

Plantonista: UTHANT VANDRÉ NONATO MOREIRA LIMA GONÇALVES
Plantão: 28/08/2020 às 17 horas a 31/08/2020 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

2- Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:

Plantonista: LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA
Plantão: 31/07/2020 às 17 horas a 03/08/2020 às 08 horas
Plantão: 07/08/2020 às 17 horas a 10/08/2020 às 08 horas
Plantão: 10/08/2020 às 17 horas a 12/08/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ALEXANDRE MOREIRA MAIA
Plantão: 14/08/2020 às 17 horas a 17/08/2020 às 08 horas.
Plantão: 21/08/2020 às 17 horas a 24/08/2020 às 08 horas.
Plantão: 28/08/2020 às 17 horas a 31/08/2020 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

3- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:

Plantonista: JADE SOUSA MIRANDA
Plantão: 31/07/2020 às 17 horas a 03/08/2020 às 08 horas
Plantão: 07/08/2020 às 17 horas a 10/08/2020 às 08 horas
Plantão: 10/08/2020 às 17 horas a 12/08/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN
Plantão: 14/08/2020 às 17 horas a 17/08/2020 às 08 horas.
Plantão: 21/08/2020 às 17 horas a 24/08/2020 às 08 horas.
Plantão: 25/08/2020 às 17 horas a 27/08/2020 às 08 horas.
Plantão: 28/08/2020 às 17 horas a 31/08/2020 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

4- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:

Plantonista: KÁTIA DANIELA NÉIA
Plantão: 31/07/2020 às 17 horas a 03/08/2020 às 08 horas
Plantão: 05/08/2020 às 17 horas a 07/08/2020 às 08 horas
Plantão: 07/08/2020 às 17 horas a 10/08/2020 às 08 horas
Plantão: 10/08/2020 às 17 horas a 12/08/2020 às 08 horas
Plantão: 14/08/2020 às 17 horas a 17/08/2020 às 08 horas.
Plantão: 21/08/2020 às 17 horas a 24/08/2020 às 08 horas.
Plantão: 28/08/2020 às 17 horas a 31/08/2020 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

5- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:

Plantonista: MAGNUS KELLY LOURENÇO MEDEIROS
Plantão: 31/07/2020 às 17 horas a 03/08/2020 às 08 horas
Plantão: 07/08/2020 às 17 horas a 10/08/2020 às 08 horas
Plantão: 10/08/2020 às 17 horas a 12/08/2020 às 08 horas
Plantão: 14/08/2020 às 17 horas a 17/08/2020 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: JOSÉ ALVES MACIEL
Plantão: 21/08/2020 às 17 horas a 24/08/2020 às 08 horas.
Plantão: 26/08/2020 às 17 horas a 28/08/2020 às 08 horas
Plantão: 28/08/2020 às 17 horas a 31/08/2020 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

6- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:

Plantonista: NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA
Plantão: 31/07/2020 às 17 horas a 03/08/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: FABIANA RAZERA GONÇALVES
Plantão: 07/08/2020 às 17 horas a 10/08/2020 às 08 horas.
Plantão: 10/08/2020 às 17 horas a 12/08/2020 às 08 horas
Plantão: 14/08/2020 às 17 horas a 17/08/2020 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES
Plantão: 21/08/2020 às 17 horas a 24/08/2020 às 08 horas.
Plantão: 24/08/2020 às 17 horas a 26/08/2020 às 08 horas
Plantão: 28/08/2020 às 17 horas a 31/08/2020 às 08 horas.

7- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:

Plantonista: ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA
Plantão: 31/07/2020 às 17 horas a 03/08/2020 às 08 horas
Plantão: 07/08/2020 às 17 horas a 10/08/2020 às 08 horas
Plantão: 10/08/2020 às 17 horas a 12/08/2020 às 08 horas
Plantão: 14/08/2020 às 17 horas a 17/08/2020 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ARLETE KELLEN DIAS MUNIS
Plantão: 21/08/2020 às 17 horas a 24/08/2020 às 08 horas.
Plantão: 28/08/2020 às 17 horas a 31/08/2020 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

8- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:

Plantonista: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Plantão: 31/07/2020 às 17 horas a 03/08/2020 às 08 horas
Plantão: 07/08/2020 às 17 horas a 10/08/2020 às 08 horas
Plantão: 10/08/2020 às 17 horas a 12/08/2020 às 08 horas
Plantão: 14/08/2020 às 17 horas a 17/08/2020 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: KÊNIA MARTINS PIMENTA
Plantão: 21/08/2020 às 17 horas a 24/08/2020 às 08 horas.
Plantão: 28/08/2020 às 17 horas a 31/08/2020 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

9- Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:

Plantonista: LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA
Plantão: 31/07/2020 às 17 horas a 03/08/2020 às 08 horas
Plantão: 07/08/2020 às 17 horas a 10/08/2020 às 08 horas
Plantão: 10/08/2020 às 17 horas a 12/08/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ALEXANDRE MOREIRA MAIA
Plantão: 14/08/2020 às 17 horas a 17/08/2020 às 08 horas.
Plantão: 21/08/2020 às 17 horas a 24/08/2020 às 08 horas.
Plantão: 28/08/2020 às 17 horas a 31/08/2020 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias do mês de julho de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 822, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe POLLYANNA ÁGUEDA PRÓCOPIO DE OLIVEIRA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO, em suas atribuições na 16ª Defensoria Pública de Araguaína - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 499/2020, Doe nº 5.597, referente ao exercício 2020.1, no período de 12 de setembro a 08 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias de agosto de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ARAGUACEMA****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUACEMA-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Araguacema-TO, torna público que fará realizar as seguintes licitação na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras nº 380, Centro, Araguacema-TO: PROCESSO Nº 040/2020 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2020, dia 11 de Setembro de 2020, às 08h30min, tipo Menor Preço Por Item, visando o Registro de Preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, no Sistema Registro de Preço (SRP). O edital e seus anexos estarão DISPONÍVEIS NO SITE: www.araguacema.to.gov.br/ou junto a CPL, das 07:00 às 12:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3472-1315.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

ARAGUATINS**EXTRATOS**

TERMO DE ADESÃO nº 001/2020 à A.R.P nº 001/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 003/2020 - SRP, Processo licitatório nº 004/2020. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins, CNPJ: 25.061.722/0001-87. ÓRGÃO CARONA: Prefeitura Municipal de Araguatins. CNPJ: 01.237.403/0001-11. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para o sistema de iluminação pública. FORNECEDOR: A. N. Comércio varejista de materiais elétricos LTDA, CNPJ: 15.492.196/0001-56. VALOR GLOBAL ADERIDO: R\$ 168.186,48 (Cento e sessenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos). ASSINATURA: 11 de agosto de 2020. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

PROCESSO Nº 469/2020. CONTRATO Nº 205/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguatins. CNPJ: 01.237.403/0001-11. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para o sistema de iluminação pública. CONTRATADO: A. N. Comércio varejista de materiais elétricos LTDA, CNPJ: 15.492.196/0001-56. VALOR DO CONTRATO: R\$ 168.186,48 (Cento e sessenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Data da assinatura: 12 de agosto de 2020. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

Claudio Carneiro Santana
Prefeito Municipal

ARAPOEMA**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Arapoema, através de seu (a) Pregoeiro (a) com suas funções atribuídas por meio de Decreto, comunica aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, situado à Avenida dos Garimpeiros, nº 1017, Centro, Arapoema - TO, CEP: 77.780-000, licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente, na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, atendendo requerimento do Gabinete da Prefeita e das Secretarias Municipais de Arapoema - TO.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender o Gabinete da Prefeita e as Secretarias Municipais de Arapoema - TO, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Modalidade: Pregão Presencial para registro de preço nº 34/2020. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por item. TIPO: Menor preço. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, para registro de preço. Abertura: 10 de setembro de 2020, às 11h00min (onze horas), horário local.

Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Arapoema - TO, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Modalidade: Pregão Presencial nº 35/2020. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por item. TIPO: Menor preço. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta. Abertura: 11 de setembro de 2020, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), horário local.

Objeto: Fornecimento de refeições in natura e em recipiente tipo marmite, para atender as Secretarias Municipais de Arapoema - TO, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Modalidade: Pregão Presencial para registro de preço nº 37/2020. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por item. TIPO: Menor preço. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, para registro de preço. Abertura: 11 de setembro de 2020, às 13h00min (treze horas), horário local.

Os interessados poderão obter do respectivo Edital e seus anexos, no site oficial da Prefeitura Municipal de Arapoema - TO, através de endereço eletrônico: www.arapoema.to.gov.br. Mais informações pelo telefone: (63) 3435-1792, de segunda a sexta-feira no Horário de 08h00min (oito horas) as 12h00min (doze horas).

Arapoema - TO, 27 de Agosto de 2020.

Terlene Guedes da Silva
Pregoeira Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Arapoema, através de seu (a) Pregoeiro (a) com suas funções atribuídas por meio de Portaria, comunica aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, situado à Avenida dos Garimpeiros, nº 1017, Centro, Arapoema - TO, CEP: 77.780-000, licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente, na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, atendendo requerimento do Fundo Municipal de Educação.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, para atender o Fundo Municipal de Educação de Arapoema - TO, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Modalidade: Pregão Presencial para registro de preço nº 33/2020. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por item. TIPO: Menor preço. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, para registro de preço. Abertura: 10 de setembro de 2020, às 09h00min (nove horas), horário local.

Os interessados poderão obter do respectivo Edital e seus anexos, no site oficial da Prefeitura Municipal de Arapoema - TO, através de endereço eletrônico: www.arapoema.to.gov.br. Mais informações pelo telefone: (63) 3435-1792, de segunda a sexta-feira, no Horário de 08h00min (oito horas) as 12h00min (doze horas).

Arapoema - TO, 27 de Agosto de 2020.

Terlene Guedes da Silva
Pregoeira Oficial

CAMPOS LINDOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO, torna público que fará realizar:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2020 tipo "Menor Preço", regime de execução por empreitada por valor unitário, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada na área de Pavimentação Asfáltica, para Execução de Serviços de Tapa-Buracos e Recapeamento Asfáltico sobre asfalto e calçamento existente, a serem realizados nas vias urbanas de Campos Lindos - TO, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 10/09/2020, às 14:00h, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitação por meio magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 8h00 e 12h00. Mais informações através do fone: (63) 3484-1199 ou pelo e-mail cpl.camposlindos@gmail.com.

Campos Lindos - TO, 27 de Agosto de 2020.

Jessé Pires Caetano
Prefeito Municipal

CARIRI DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2020 - CTL

ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001-2020, firmado em 18/08/2020, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS e a empresa HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.911.091/0001-78, com sede a Avenida Humberto Castelo Branco, nº 154 - Bairro Jardim Eldorado, Gurupi - TO, Estado do Tocantins, representado neste ato pelo seu proprietário, o Senhor Guiomar Antônio Gomes Júnior, portador do CPF: 435.007.731-68 e do RG: nº 271.2525 - SSP/GO. Valor global de R\$ 641.166,37 (SEISCENTOS E QUARENTA E UM MIL, CENTO E SESENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS). Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICO ÁGUA PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo Nº 381/2020. Vigência: de 30 anos, a partir da assinatura do contrato. Ordenador, Sr. Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior.

COUTO MAGALHÃES

CÂMARA MUNICIPAL

ERRATA

Na matéria publicada no Diário Oficial do Estado/TO, Nº 5.673, do dia 26 de agosto de 2020, página de nº 32,

ONDE SE LÊ: Pequizero - TO - 25 de agosto de 2020
LEIA-SE: Couto Magalhães - TO - 25 de agosto de 2020

ONDE SE LÊ: Rafael Alves da Silva
LEIA-SE: Rafael Alves Silva

FORMOSO DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, e suas posteriores alterações, abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Prestação de Serviços de Assistência a Sec. de Infra-Estrutura compreendendo fornecimento de sete veículos (tipo caminhão caçamba) e uma escavadeira Hidráulica para Assistência na Zona Rural, na recuperação das estradas vicinais do Assentamento Lagoa da Onça, durante o período de 03 (três) meses dia 11 (onze) de Setembro de 2020, às 08h00m (oito horas) horário local na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia/TO. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h00m às 13h00m no endereço supra, ou pelo fone: (63) 3357-2893, bem como através do site: www.formosodoaraguaia.to.gov.br/Transparencia/Prefeitura-Pregao-Presencial

Formoso do Araguaia - TO, 27 de Agosto de 2020.

MARCOS SANTOS JORGE
Pregoeiro Oficial

GURUPI

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e considerando que o presente Processo de Licitação obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e regulamentações posteriores; RESOLVE:

I - HOMOLOGAR os Procedimentos Licitatórios, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2020, cujo objeto é contratação de seguro total para a frota de veículos da Câmara Municipal de Gurupi, tendo como vencedor os seguintes licitantes: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60;

65. II - Determinar à Secretaria Geral, que convidem a vencedora da licitação para assinatura do Contrato. GABINETE DO PRESIDENTE, Poder Legislativo Municipal, em Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de agosto de 2020. WENDEL ANTONIO GOMIDES - Presidente

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 005/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 05/2020

OBJETO: Seguro total para a frota de veículos da Câmara Municipal de Gurupi
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0141.2.001 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 DATA DA ASSINATURA: 27/08/2020 VIGÊNCIA: Doze meses.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO

CONTRATADA: Valor Total: R\$ 20.154,66 (Vinte mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)

**ERRATA PROCESSO DE DISPENSA Nº 08/2020
DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

A Câmara Municipal de Gurupi-TO, através do processo de dispensa nº 202008001, de 03 de agosto de 2020.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de revisão de todos os projetos de construção do prédio sede da Câmara Municipal de Gurupi e compatibilização da planilha orçamentaria da obra.

Empresa Contratada: FVF Engenharia EIRELI - ME, CPNJ: 18.589.769/0001-52

No referido processo houve erro nos seguintes documentos: Solicitação; Autuação; Termo de Justificativa; Ato de Dispensa; Contrato e Resumo do Contrato. Na disposição da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, onde se lê: 01.031.0141.1283 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, LEIA -SE: 01.031.0141.2001 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica GABINETE DO PRESIDENTE, Poder Legislativo Municipal, em Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de agosto de 2020. WENDEL ANTONIO GOMIDES. Presidente

LAGOA DA CONFUSÃO**CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DE CONTRATO**

CARTA CONVITE Nº 001/2020.

PROCESSO ADM. Nº: 054/2020.

CONTRATO Nº: 022/2020.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO.
CONTATADA: GONÇALVES E ROSA SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSULTORIA E GESTÃO LTDA.

CNPJ Nº 24.323.120.0001/98.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para execução de obras para construção da segunda etapa de ampliação do novo Prédio da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO, que será executado dos serviços de demolição, fundação (corte e aterro, estaca hélice contínua, blocos, vigas baldrame e arranques dos pilares e escada), impermeabilização da infraestrutura, platibanda em alvenaria (chapisco e reboco externo e interno), cobertura em estrutura metálica, execução de contra piso e instalação de piso porcelanato, execução de elétrica, acabamentos elétricos e luminárias, pintura interna e externa, com fornecimento de material e de mão-de-obra, conforme projeto detalhado em anexo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/08/2020 a 31/12/2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 63 (sessenta e três) dias, a partir da ordem de serviço.

VALOR TOTAL: R\$ 230.942,20 (duzentos e trinta mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).

Lagoa da Confusão - TO, 27 de Agosto de 2020.

Homário Lopes da Silva
Presidente da Câmara

MONTE DO CARMO**DECRETO Nº 101/2020, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.**

NOMEIA CLASSIFICADO NO VII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Monte do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, visando o preenchimento de cargos no Quadro de Servidores Estáveis do Poder Executivo, na forma do resultado do VII Concurso Público, homologado através do Decreto nº 095/2018, de 06 de agosto de 2018, publicado no DOE-TO nº 5172, de 08 de agosto de 2018,

Considerando o Procedimento Comum Cível Nº 0012766-97.2020.8.27.2737/TO, DEFERIDO pelo Juiz de Direito ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA em favor da requerente para posse em cargo público.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo ao qual foi aprovada no VII Concurso Público, observada a ordem de classificação, a classificada a seguir relacionada:

ORDEN	CPF	NOME	CARGO
001	929.110.051-04	LÚCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO

Art. 2º Para efeito de posse, a nomeada fica convocada para, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar requerimento dirigido ao Secretário Municipal de Administração de Monte do Carmo, comparecendo na sede da Prefeitura Municipal de Monte do Carmo, munido da documentação exigida para o pleito, na forma do Edital de Concurso Público nº 001/2018, de 28 de fevereiro de 2018, conforme Anexo Único deste Decreto publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, aos 26 dias de agosto de 2020.

ARQUIVARDES AVELINO RIBEIRO
Prefeito Municipal de Monte do Carmo

PALMEIRAS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

Republicação

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura:

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 11/2020, com abertura dia 11 de setembro de 2020, às 09:30 horas, visando à execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, notebook e impressoras, para atender o gabinete da prefeita, secretarias municipais, o fundo municipal de saúde, fundo municipal de assistência social e fundo municipal de educação de Palmeiras do Tocantins/TO, no período de 12 (doze) meses.

Republicação do Pregão presencial para Registro de preço nº 09/2020, com abertura dia 11 de setembro de 2020, às 11:00 horas, visando a prestação dos serviços de limpeza, manutenção e reparos em poços artesanais para atender o município de Palmeiras do Tocantins/TO, como consta das condições definidas no TERMO DE REFERÊNCIA, e MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO todos anexo a este edital.

Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia dos respectivos Editais como assim dispõe o §1º, do art. 21, da Lei nº 8.666/93 e inciso IV, da Lei nº 10.520/02, art. 11, inciso II, do Decreto nº 3.555/00, até o segundo dia útil anterior ao da data de abertura dos procedimentos licitatórios. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (63) 3433-1158, requeridas por e-mail: licitacao@palmeirasdotocantins.to.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, no Horário de 8:00 (oito) as 12:00 (doze) horas, ou baixadas no portal do município: www.palmeirasdotocantins.to.gov.br.

Palmeiras do Tocantins - TO, 27 de Agosto de 2020.

Cicero Henrique Guedes
Pregoeiro

PARANÁ

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL
SRP: Nº 139/2020 PROC. Nº 139/2020**

OBJETO: Aquisições de Material de Construção para atender as necessidades da Prefeitura de Paranã.

VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.

BASE LEGAL: Processo nº 139/2020, Pregão Presencial SRP nº 139/2020, Lei 8.666/93.

RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0003.2.006, natureza da despesa 3.3.90.30, fonte 10

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paranã.

CONTRATADA: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP, CNPJ: 37.227.550/0001-58.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Paranã.

VALOR TOTAL: R\$ 18.481,90 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa centavos).

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL
SRP: Nº 139/2020 PROC. Nº 139/2020**

OBJETO: Aquisições de Material de Construção para atender as necessidades da Prefeitura de Paranã.

VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.

BASE LEGAL: Processo nº 139/2020, Pregão Presencial SRP nº 139/2020, Lei 8.666/93.

RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0003.2.006, natureza da despesa 3.3.90.30, fonte 10

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paranã.

CONTRATADA: LIGEIRINHO INDÚSTRIA COMÉRCIO E DIST. LTDA-ME, CNPJ: 09.317.219/0001-93.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Paranã.

VALOR TOTAL: R\$ 64.996,40 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL
SRP: Nº 139/2020 PROC. Nº 139/2020**

OBJETO: Aquisições de Material de Construção para atender as necessidades da Prefeitura de Paranã.

VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.

BASE LEGAL: Processo nº 139/2020, Pregão Presencial SRP nº 139/2020, Lei 8.666/93.

RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0003.2.006, natureza da despesa 3.3.90.30, fonte 10

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paranã.

CONTRATADA: PAPELINE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E MOV. PARA ESC. LTDA, CNPJ: 13.111.147/0001-09.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Paranã.

VALOR TOTAL: R\$ 3.343,15 (três mil, trezentos e quarenta e três reais e quinze centavos).

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL
SRP: Nº 139/2020 PROC. Nº 139/2020**

OBJETO: Aquisições de Material de Construção para atender as necessidades da Prefeitura de Paranã.

VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.

BASE LEGAL: Processo nº 139/2020, Pregão Presencial SRP nº 139/2020, Lei 8.666/93.

RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0003.2.006, natureza da despesa 3.3.90.30, fonte 10

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paranã.

CONTRATADA: MONIQUE VELOSO LIMA-ME, CNPJ: 18.038.359/0001-13.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Paranã.

VALOR TOTAL: R\$ 314.961,75 (trezentos e quatorze mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Paraná - TO, 27 de Agosto de 2020

Fabrizio Viana Camelo Conceição
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 144/2020 - PROC. 144/2020 - Abertura dia 09/09/2020, às 09h:00min, visando a prestação de serviço de sonorização volante do município de Paranã. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de Licitações por meios magnéticos (CD ROM, Pen-Drive) no horário compreendido entre as 08:00h e 12:00h. Mais informações através do Telefone: (63) 3371-1143 ou ainda pelo email:licitacoes.parana.to@gmail.com

Paraná, Estado do Tocantins, dia 27 de agosto de 2020.

Phadyme Peixoto Curado Macedo
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÃ - TO, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Sede da Câmara Municipal, Rua Ludgerio Furtado de Almeida, Qd. 25, Lt. 06 - Centro - Paranã - TO, CEP: 77.360-000:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2020 dia 11 de setembro de 2020, às 11:30 horas, tipo MENOR PREÇO E MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADOR POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÃ - TO.

Retirada do Edital através do site: www.prana.to.leg.br, informações através do fone: (63) 3371-1300, das 07:00 às 13:30:00, de segunda a sexta-feira e e-mail: egislavoparana@gmail.com.br.

Paraná - TO, 17 de agosto de 2020.

LUZIVANIA DA SILVA CONCEIÇÃO
Presidente da CPL

PEDRO AFONSO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 003/2020 - PROC. Nº 411/2020**

ESPÉCIE: Aquisições de aparelhos celulares e cartão de memória.

OBJETO: Futuras Aquisições de aparelhos celulares e cartão de memória, para atender as necessidades do Fundo de Educação de Pedro Afonso. VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação. BASE LEGAL: Processo nº 411/2020, Pregão Presencial-SRP nº 003/2020, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 12.361.0005.2.048, 12.365.0005.2.053, 12.361.0005.2.055, Natureza da despesa: 3.3.90.30.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Pedro Afonso.

CONTRATADA: JN COMERCOP DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA ME CNPJ: 07.193.828/0001-52 valor total R\$ 118.818,00 (cento e dezoito mil, oitocentos e dezoito reais) SIGNATÁRIOS: Lilianna Cristofari da Silva e JN COMERCOP DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA ME

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 021/2020 - PROC. Nº 412/2020**

ESPÉCIE: Aquisições de hidrômetros.

OBJETO: Futuras Aquisições de hidrômetros, para atender as necessidades do Sistema de Abastecimento de Água de Pedro Afonso. VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação. BASE LEGAL: Processo nº 412/2020, Pregão Presencial-SRP nº 021/2020, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0003.2.024, Natureza da despesa: 3.3.90.30.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.

CONTRATADA: SPG COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME CNPJ: 37.424.258/0001-25 valor total R\$ 35.180,00 (Trinta e cinco mil, cento e oitenta reais) SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e SPG COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020 - PROC. Nº 413/2020**

ESPÉCIE: serviços de máquinas pesadas(horas).

OBJETO: Futuras contratações de serviços de horas máquinas pesadas (horas), para atender as necessidades da Prefeitura de Pedro Afonso. VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação. BASE LEGAL: Processo nº 413/2020, Pregão Presencial-SRP nº 022/2020, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 18.512.0016.2.016, 18.122.0006.1.007, Natureza da despesa: 3.3.90.39.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.

CONTRATADA: Construtora e Transportadora Gomes & Mourão LTDA CNPJ: 10.325.829/0001-20 valor total R\$ 180.598,00 (cento e oitenta mil quinhentos e noventa e oito reais) SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e Construtora e Transportadora Gomes & Mourão LTDA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020 - PROC. Nº 414/2020**

ESPÉCIE: Aquisições de Refeições Prontas.

OBJETO: Futuras Aquisições de Refeições Prontas, para atender as necessidades do Fundo de Saúde e da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação. BASE LEGAL: Processo nº 414/2020, Pregão Presencial nº 23/2020, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 26.782.0008.1.012; 18.512.0016.2.016; 10.122.0003.2.066; 10.122.0105.2.097 Natureza da despesa: 3.3.90.30.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.

CONTRATADA: REINALDO GONÇALVES DOS SANTOS CNPJ: 23.054.748/0001-72 valor total R\$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais) SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e REINALDO GONÇALVES DOS SANTOS

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso.

CONTRATADA: REINALDO GONÇALVES DOS SANTOS CNPJ: 23.054.748/0001-72 valor total R\$ 8.960,00 (oito mil, novecentos e sessenta reais) SIGNATÁRIOS: Dilyana Mariceu Ribeiro Peres Machado e REINALDO GONÇALVES DOS SANTOS

PIUM

EXTRATOS

Processo Administrativo nº 078/2020

Modalidade de Licitação: Dispensa 026/2020 - PMP

Objeto da Licitação: Aquisição de Caixa D'água, do tipo taça, com capacidade de armazenamento para 20.000L, com água na taça e na coluna, para atendimento das necessidades da população do Assentamento Macaúba.

Partes: UNIAO IND. E COM. DE PROD. METALÚRGICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.214.989/0001-12 e MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CNPJ: 01.189.497/0001-09.

Data: 03 de agosto de 2020.

Valor total: R\$ 16.538,00 (dezesseis mil, quinhentos e trinta e oito reais) VALDEMIR OLIVEIRA BARROS - Prefeito do Município de Pium/TO.

Processo Administrativo: Nº 074/2020

Modalidade de Licitação: Dispensa 023/2020 - PMP

Objeto da Licitação: Contratação de empresa visando a aquisição de carreta agrícola tanque 6500 em aço, com 02 (dois) eixos e 04 (quatro) rodas, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

Partes: ZE BENTO MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.237.961/0001-23 e MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CNPJ: 01.189.497/0001-09.

Data: 31 DE JULHO DE 2020.

Valor total: R\$ 24.555,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS - Prefeito

Processo Administrativo: Nº 073/2020

Modalidade de Licitação: Dispensa 022/2020 - PMP

Objeto da Licitação: Contratação de empresa visando a locação de Máquina Patrol, para a prestação de serviços de manutenção das estradas vicinais da Zona Rural do Município de Pium - TO.

Partes: JOÃO BOSCO TELES PESSOA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.823.274/0001-10 e MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.

Data: 06 DE JULHO DE 2020.

Valor total: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS - Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

Processo Administrativo: Nº 075/2020

Modalidade de Licitação: Dispensa 014/2020 - FMS

Objeto da Licitação: Aquisição de tendas 6x6m, para cobertura, para uso da equipe da Secretaria Municipal de Saúde em ações de prevenção e combate ao COVID-19.

Partes: L. DE SOUSA ROCHA EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.850.185/0001-35 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO.

Data: 06 de agosto de 2020.

Valor total: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)

NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS - Gestora do FMS - PIUM/TO.

Processo Administrativo: Nº 041/2020

Modalidade de Licitação: Dispensa 005/2020 - FMS

Objeto da Licitação: Aquisição de tendas 6x6m, para equipes de saúde que irão atuar em barreiras de bloqueio nas vias de acesso à cidade (Zona Urbana) de Pium - TO, com objetivo de evitar a proliferação do vírus COVID-19.

Partes: L. DE SOUSA ROCHA EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.850.185/0001-35 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO.

Data: 06 de maio de 2020.

Valor total: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS - Gestora do FMS - PIUM/TO.

PORTO NACIONAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2020
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2019**

O Prefeito de Porto Nacional - TO, Joaquim Maia Leite Neto, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas definidas no inciso IV, do art. 70, da Lei Orgânica do Município, considerando o Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de pessoa efetivo do Município de Porto Nacional - TO, de que trata o Edital 01/2019, de 02 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial 5.331, em 03 de abril de 2019.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso homologado por meio de Edital de Homologação nº 01/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.473, de 30 de outubro;

CONSIDERANDO que todas as informações pertinentes aos exames, documentação exigida, encontra-se no site da Prefeitura Municipal, disponível em: <http://www.portonacional.to.gov.br/index.php/concurso-2019>;

CONSIDERANDO a decisão exarada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, nos autos da ação Cível, Processo nº 0006126.78.2020.8.27.273/TO; e Processo nº 0012400-58.2020.8.27.273/TO.

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de cumprimento de DECISÃO JUDICIAL.

RESOLVE

Art. 1º Convocar para o Cargo Público de provimento efetivo abaixo especificado, os seguintes candidatos:

Cargo: PMF02 - Eletricista - Nível Fundamental			
Reserva Ampla Concorrência			
Class	Inscrição	Nome	Situação
1	43056	Yves Ddanillo Aquino Dutra	Aprovado

Cargo: PNS16 - Agente de Fiscalização de Postura de Obras - Nível Superior			
Ampla Concorrência			
Class	Inscrição	Nome	Situação
1	10770	Tauana Letícia Pereira Santana	Aprovado

Art. 2º A partir da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, os nomeados terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo ser prorrogado por igual período, a requerimento do interessado, devidamente justificado e com deferimento a Critério da Secretaria Municipal da Administração.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 25 de Agosto de 2020.

JOAQUIM MAIA LEITE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020 - INFR PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2020 INFR

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, torna público o Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 2020003241 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, tendo como vencedoras as empresas: 01 - POSTO CATARINENSE COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI, inscrita no CNPJ: 00.585.239/0001-70, vencedora dos itens: 01, 03, 05, 06, 10, 16 e 18, perfazendo o valor de R\$ 6.979.352,00 (seis milhões, novecentos e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais); 02 - LEOBAS E LEOBAS LTDA, inscrita no CNPJ: 15.735.0091/0001-80, vencedora dos itens: 13, 14, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 perfazendo o valor de R\$ 1.963.150,50 (um milhão, novecentos e sessenta e três mil, cento e cinquenta reais e cinquenta centavos); 03 - LEOBAS E BARREIRA LTDA, CNPJ: 37.422.391/0001-42, vencedora dos itens: 02, 04, 07, 08, 09, 11, 12, 15, 17 e 19, perfazendo o valor de R\$ 7.232.998,00 (sete milhões, duzentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais); Totalizando o Valor de R\$ 16.175.500,50 (dezesseis milhões, cento e setenta e cinco mil, quinhentos reais e cinquenta centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura e estará disponível na Comissão Permanente de Licitações. Maiores informações no endereço Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, PORTO NACIONAL - TO, CEP: 77.500-000, Fone: (63) 3363-6000.

Porto Nacional - TO, 20 de Agosto de 2020.

THIAGO VALUÁ DA SILVA ARAÚJO
Secretário Municipal da Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 081/2020, firmado em 06/07/2020, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, inscrita no CNPJ nº 27.029.184/0001-79 e a Empresa CONSTRURAMOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob o nº 15.810.571/0001-13; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE DUAS PLACAS VIBRATÓRIAS POR PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NESTE MUNICÍPIO; c) Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 20200011711; e) Vigência: 06 (seis) meses a contar da sua assinatura; f) Dotação: 17.1715.15.122.1134.2747 339039-616-12 FONTE 0010 g) Valor: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). h) Signatários: pela Contratante, Sr. Thiago Valuá Da Silva Araújo e pelo contratado Sr. Dennis Martins Ramos.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 083/2020, firmado em 08/07/2020, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, inscrita no CNPJ nº 27.029.184/0001-79 e a Empresa ALVES E BORGES PUBLICIDADE E SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 27.307.484/0001-72; b) Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços em confecção de placas de sinalização viária vertical; c) Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 20200011885; e) Vigência: 30 (trinta) dias a contar da sua assinatura; f) Dotação: 17.1715.15.451.1118.2217 339039-623-21 FONTE 0010 g) Valor: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). h) Signatários: pela Contratante, Sr. Thiago Valuá Da Silva Araújo e pelo contratado Sr. MARCOS AURÉLIO ALVES BORGES.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 085/2020, firmado em 15/07/2020, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ nº 27.029.184/0001-79 e a Empresa R. L CRISTAL JUNIOR -ME inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.289.290/0001-14; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADA À FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 2020013886; e) Vigência: 30 (trinta) dias contados da data da assinatura do contrato; f) Dotação: 17.1715.26.122.1134.2747 Elemento: 33.90.39 Subelemento: 19 Fonte: 10; g) Valor: R\$ 52.285,00 (cinquenta e dois mil e duzentos e oitenta e cinco reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Thiago Valuá da Silva Araújo, Sr. Romeu Ligorio Cristal Junior.

a) Espécie: Contrato nº 093/2020, firmado em 21/07/2020, entre o SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, inscrita no CNPJ nº 27.029.184/0001-79 e a empresa JARBAS PEREIRA AIRES EIRELI ME - 11.683.949/0001-50; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993; d) Processo: 2020013341; e) Vigência: 30 dias a contar da data da ou consumo de todo o quantitativo licitado e contratado; f) Dotações Orçamentárias: PROGRAMA: 17.1715.04.122.1134.2000 3.3.90.39 620-17 Fonte: 10; g) Valor Global: R\$ 19.543,00 (dezenove mil, quinhentos e quarenta e três reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. THIAGO VALUÁ DA SILVA ARAUJO e pelo Contratado o Sr. Jairo Laerte Pereira Aires Pimenta.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 095/2020, firmado em 29/07/2020, entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, CNPJ/MF nº 27.029.184/0001-79 e a empresa: ATON LICITAÇÕES EM MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 27.300.795/0001-00; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE GRAMAS DESTINADA AO PLANTIO NAS ÁREAS PÚBLICAS VERDES, COMO CANTEIROS, PRAÇAS E JARDINS NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL E DISTRITOS; d) Processo Administrativo: 2020014342; e) Vigência: 02 (dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura; f) Dotação Orçamentária: 17.1715.18.452.1118.2158 3.3.90.30- 79 FONTE 10; g) Valor: R\$ 250.004,30 (duzentos e cinquenta mil, quatro reais e trinta centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Thiago Valuá da Silva Araújo e pelo Contratado Sr. Adolfo Teófilo Oliveira Neto.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 096/2020, firmado em 03/08/2020, entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, CNPJ/MF nº 27.029.184/0001-79 e a empresa: L2 PRESTACIONAL LTDA-ME, CNPJ: 08.960.041/0001-31; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARA MELHORIA DE ESTRADAS NA ZONARURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO; d) Processo Administrativo: 2020009779; e) Vigência: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura da ordem de Serviço; f) Dotação Orçamentária: 17.1715.17.606.1118.2153 449051-99 fonte 10; g) Valor: R\$ 847.777,84 (oitocentos e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Thiago Valuá Da Silva Araújo e pelo Contratado Sr. Ordiley Kater Valcari.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 097/2020, firmado em 03/08/2020, entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, CNPJ/MF nº 27.029.184/0001-79 e a empresa: VIPTec INFORMÁTICA EIRELI - ME - (VIPTec), CNPJ nº 13.397.064/0001-10; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE IMPRESSORAS/SCANNER POR MEIO DE LOCAÇÃO E/OU ADOÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E TODA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NECESSÁRIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE; d) Processo Administrativo: 2020014325; e) Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato; f) Dotação Orçamentária: 17.1715.04.122.1134.2000 33.90.40-9903 fonte 10; g) Valor: R\$ 72.840,00 (setenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Thiago Valuá da Silva Araújo e pelo Contratado Sr. Paulo Giovanni Nunes dos Santos.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 100/2020, firmado em 10/08/2020, entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, CNPJ/MF nº 27.029.184/0001-79 e a empresa: BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.926.401/0001-20; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, EXECUÇÃO DE DRENAGEM PROFUNDA, EXECUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL, PAVIMENTAÇÃO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) E RECAPEAMENTO CBUQ EM DIVERSOS BAIRROS E RUAS DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL; d) Processo Administrativo: 2020006553; e) Vigência: 90 (noventa) dias, contados a partir da expedição da ordem de serviço; f) Dotação Orçamentária: 17.1715.15.451.1118.1046 4.4.90.51-91 fonte 0600 ficha 20200853; g) Valor: R\$ 228.634,85 (Duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Thiago Valuá da Silva Araújo e pela Contratada Srª Sandra Mara de Fatima e Silva.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 101/2020, firmado em 10/08/2020, entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, CNPJ/MF nº 27.029.184/0001-79 e a empresa: SALINA CORP EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.738.094/0001-42; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, EXECUÇÃO DE DRENAGEM PROFUNDA, EXECUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL, PAVIMENTAÇÃO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) E RECAPEAMENTO CBUQ EM DIVERSOS BAIRROS E RUAS DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL; d) Processo Administrativo: 2020006553; e) Vigência: 90 (noventa) dias, contados a partir da expedição da ordem de serviço; f) Dotação Orçamentária: 17.1715.15.451.1118.1046 4.4.90.51-91 fonte 0600 ficha 20200853; g) Valor: R\$ 433.006,36 (quatrocentos e trinta e três mil, seis reais e trinta e seis centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Thiago Valuá da Silva Araujo e pelo Contratado Sr. Eliudo Reis Costa Souza.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 102/2020, firmado em 10/08/2020, entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, CNPJ/MF nº 27.029.184/0001-79 e a empresa: SALINA CORP EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.738.094/0001-42; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, EXECUÇÃO DE DRENAGEM PROFUNDA, EXECUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL, PAVIMENTAÇÃO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) E RECAPEAMENTO CBUQ EM DIVERSOS BAIRROS E RUAS DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL; d) Processo Administrativo: 2020006553; e) Vigência: 90 (noventa) dias, contados a partir da expedição da ordem de serviço; f) Dotação Orçamentária: 17.1715.15.451.1118.1046 4.4.90.51-91 fonte 0600 ficha 20200853; g) Valor: R\$ 661.274,79 (seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Thiago Valuá da Silva Araujo e pelo Contratado Sr. Eliudo Reis Costa Souza.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 103/2020, firmado em 10/08/2020, entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, CNPJ/MF nº 27.029.184/0001-79 e a empresa: SALINA CORP EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.738.094/0001-42; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, EXECUÇÃO DE DRENAGEM PROFUNDA, EXECUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL, PAVIMENTAÇÃO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) E RECAPEAMENTO CBUQ EM DIVERSOS BAIRROS E RUAS DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL; d) Processo Administrativo: 2020006553; e) Vigência: 90 (noventa) dias, contados a partir da expedição da ordem de serviço; f) Dotação Orçamentária: 17.1715.15.451.1118.1046 4.4.90.51-91 fonte 0600 ficha 20200853; g) Valor: R\$ 437.055,97 (quatrocentos e trinta e sete mil, cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Thiago Valuá da Silva Araujo e pelo Contratado Sr. Eliudo Reis Costa Souza.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 104/2020, firmado em 10/08/2020, entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, CNPJ/MF nº 27.029.184/0001-79 e a empresa: SALINA CORP EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.738.094/0001-42; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, EXECUÇÃO DE DRENAGEM PROFUNDA, EXECUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL, PAVIMENTAÇÃO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) E RECAPEAMENTO CBUQ EM DIVERSOS BAIRROS E RUAS DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL; d) Processo Administrativo: 2020006553; e) Vigência: 90 (noventa) dias, contados a partir da expedição da ordem de serviço; f) Dotação Orçamentária: 17.1715.15.451.1118.1046 4.4.90.51-91 fonte 0600 ficha 20200853; g) Valor: R\$ 474.367,47 (quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Thiago Valuá da Silva Araujo e pelo Contratado Sr. Eliudo Reis Costa Souza.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 105/2020, firmado em 10/08/2020, entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, CNPJ/MF nº 27.029.184/0001-79 e a empresa: JC ENGENHARIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.276.668/0001-94; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, EXECUÇÃO DE DRENAGEM PROFUNDA, EXECUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL, PAVIMENTAÇÃO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) E RECAPEAMENTO CBUQ EM DIVERSOS BAIRROS E RUAS DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL; d) Processo Administrativo: 2020006553; e) Vigência: 90 (noventa) dias, contados a partir da expedição da ordem de serviço; f) Dotação Orçamentária: 17.1715.15.451.1118.1046 4.4.90.51-91 fonte 0600 ficha 20200853; g) Valor: R\$ 656.542,38 (seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Thiago Valuá da Silva Araujo e pelo Contratado Sr. Jaferson Sousa Carneiro.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 106/2020, firmado em 10/08/2020, entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, CNPJ/MF nº 27.029.184/0001-79 e a empresa: CONSTRUTORA COSTA JUNIOR LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.904.946/0001-82; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, EXECUÇÃO DE DRENAGEM PROFUNDA, EXECUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL, PAVIMENTAÇÃO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) E RECAPEAMENTO CBUQ EM DIVERSOS BAIRROS E RUAS DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL; d) Processo Administrativo: 2020006553; e) Vigência: 90 (noventa) dias, contados a partir da expedição da ordem de serviço; f) Dotação Orçamentária: 17.1715.15.451.1118.1046 4.4.90.51-91 fonte 0600 ficha 20200853; g) Valor: 611.678,77 (seiscentos e onze mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Thiago Valuá da Silva Araujo e pelo Contratado Sr. Marco Aurélio Costa.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 107/2020, firmado em 10/08/2020, entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, CNPJ/MF nº 27.029.184/0001-79 e a empresa: BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.926.401/0001-20; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, EXECUÇÃO DE DRENAGEM PROFUNDA, EXECUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL, PAVIMENTAÇÃO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) E RECAPEAMENTO CBUQ EM DIVERSOS BAIRROS E RUAS DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL; d) Processo Administrativo: 2020006553; e) Vigência: 90 (noventa) dias, contados a partir da expedição da ordem de serviço; f) Dotação Orçamentária: 17.1715.15.451.1118.1046 4.4.90.51-91 fonte 0600 ficha 20200853; g) Valor: R\$ 274.912,64 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Thiago Valuá da Silva Araujo e pela Contratada Srª Sandra Mara de Fatima e Silva.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 108/2020, firmado em 10/08/2020, entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, CNPJ/MF nº 27.029.184/0001-79 e a empresa: HL TERRAPLENAGEM EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 10.739.793/0001-19; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, EXECUÇÃO DE DRENAGEM PROFUNDA, EXECUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL, PAVIMENTAÇÃO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) E RECAPEAMENTO CBUQ EM DIVERSOS BAIRROS E RUAS DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL; d) Processo Administrativo: 2020006553; e) Vigência: 90 (noventa) dias, contados a partir da expedição da ordem de serviço; f) Dotação Orçamentária: 17.1715.15.451.1118.1046 4.4.90.51-91 fonte 0600 ficha 20200853; g) Valor: R\$ 2.111.570,57 (dois milhões, cento e onze mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Thiago Valuá da Silva Araujo e pelo Contratado Sr. Marcelo Justino de Souza.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 109/2020, firmado em 10/08/2020, entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, CNPJ/MF nº 27.029.184/0001-79 e a empresa: HL TERRAPLENAGEM EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 10.739.793/0001-19; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, EXECUÇÃO DE DRENAGEM PROFUNDA, EXECUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL, PAVIMENTAÇÃO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) E RECAPEAMENTO CBUQ EM DIVERSOS BAIRROS E RUAS DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL; d) Processo Administrativo: 2020006553; e) Vigência: 90 (noventa) dias, contados a partir da expedição da ordem de serviço; f) Dotação Orçamentária: 17.1715.15.451.1118.1046 4.4.90.51-91 fonte 0600 ficha 20200853; g) Valor: R\$ 3.850.150,15 (três milhões, oitocentos e cinquenta mil, cento e cinquenta reais e quinze centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Thiago Valuá da Silva Araujo e pelo Contratado Sr. Marcelo Justino de Souza.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 110/2020, firmado em 10/08/2020, entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, CNPJ/MF nº 27.029.184/0001-79 e a empresa: HL TERRAPLENAGEM EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 10.739.793/0001-19; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, EXECUÇÃO DE DRENAGEM PROFUNDA, EXECUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL, PAVIMENTAÇÃO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) E RECAPEAMENTO CBUQ EM DIVERSOS BAIRROS E RUAS DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL; d) Processo Administrativo: 2020006553; e) Vigência: 90 (noventa) dias, contados a partir da expedição da ordem de serviço; f) Dotação Orçamentária: 17.1715.15.451.1118.1046 4.4.90.51-91 fonte 0600 ficha 20200853; g) Valor: R\$ 1.395.633,97 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Thiago Valuá da Silva Araujo e pelo Contratado Sr. Marcelo Justino de Souza.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 111/2020, firmado em 14/08/2020, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ nº 27.029.184/0001-79 e a Empresa R. L. CRISTAL JUNIOR - ME inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.289.290/0001-14; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADA À FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 2020015476; e) Vigência: Trinta dias a contar da data da assinatura do contrato ou consumo de todo o quantitativo licitado e contratado; f) Dotação: 17.1715.26.122.1134.2747 Elemento: 33.90.39 Subelemento: 19 Fonte: 10; g) Valor: R\$ 20.838,00 (vinte mil, oitocentos e trinta e oito reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Thiago Valuá Da Silva Araujo, Sr. Romeu Ligorio Cristal Junior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 020/2020 do Processo Administrativo nº 2020000305, firmado em 14/07/2020; b) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, inscrita no CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79, e a empresa JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI, (JVS PARTICIPAÇÕES), CPF/CNPJ sob o nº 28.028.063/0001-75; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, SEM MOTORISTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE; d) Prazo: Fica prorrogado a vigência deste Contrato por mais 06 (seis) meses a contar do dia 15 de julho de 2020, ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 063/2020 do Processo Administrativo nº 2020009961, firmado em 17/07/2020; b) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, inscrita no CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79, e a empresa LEOBAS E BARREIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.422.391/0001-42; c) Objeto: Termo aditivo de prazo e valor referente a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para atendimento das frotas de veículos e maquinários que prestam serviços a Secretaria Municipal de Infraestrutura Desenvolvimento; d) Prazo: Fica prorrogado a vigência deste Contrato por mais 02 (dois) meses a contar do dia 20 de julho de 2020; f) Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 54.259,94 (cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos), correspondentes a 25% do valor total do contrato; ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 064/2020 do Processo Administrativo nº 2020009961, firmado em 17/07/2020; b) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, inscrita no CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79, e a empresa AUTO POSTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA - ME, CNPJ. 01.735.356/0001-36; c) Objeto: Termo aditivo de prazo e valor referente a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para atendimento das frotas de veículos e maquinários que prestam serviços a Secretaria Municipal de Infraestrutura Desenvolvimento; d) Prazo: Fica prorrogado a vigência deste Contrato por mais 02 (dois) meses a contar do dia 20 de julho de 2020; f) Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 23.819,59 (vinte e três mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos), correspondentes a 25% do valor total do contrato; ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

EXTRATO DE REALINHAMENTO

a) Extrato do PRIMEIRO TERMO DE REALINHAMENTO DO CONTRATO Nº 035/2020, PROCESSO Nº 2020005256, firmado em 29/07/2020; b) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, inscrita no CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79, e a empresa CELSINHO VEÍCULOS EIRELI (CELSINHO AUTOMÓVEIS), CNPJ: 10.707.442/0001-26; c) Objeto: reajustar o valor do item 06, conforme demonstrado no contrato nº 035/2020 pertencente ao processo 2020005256; d) Valor: acréscimo de 15%, alterando, assim o valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) para 448.500,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais), ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2019, do Processo nº 2018022267, firmado em 19/07/2019; b) Partes: A SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa CONCRETINS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP 07.164.349/0001-08; c) Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ABRIGO PARA PONTO DE PARADA DE ÔNIBUS EM ESTRUTURA METÁLICA EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS EM LUZIMANGUES DISTRITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL; d) Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses a contar do dia 21 de julho de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 074/2020, do Processo Administrativo nº 2020000017, firmado em 17/08/2020; b) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, inscrita no CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79, e a empresa RLB CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 19.925.936/0001-51; c) Objeto: Termo aditivo de valor referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONFORME CONVÊNIO Nº 861497/2017, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO; d) Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 153.689,28 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oito centavos), correspondentes a 24,86% (vinte e quatro vírgula oitenta e seis por cento), do valor total do contrato; e) ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

SANTA RITA DO TOCANTINS

ADITAMENTO DE PRAZO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2019-ADM - ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019. Firmado em 12.09.2019. Entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO e a empresa MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 37.615.788/0001-50. Objeto: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DOS MÓDULOS SISTEMA CONTÁBIL E FINANCEIRA, SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, SISTEMA DE GESTÃO DE COMPRAS, BANCO DE DADOS, E-SIC, NOTA FISCAL ELETRÔNICA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS-TO. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Processo Administrativo nº 2317/2019. Vigência: 12.09.2020 a 31.12.2020. Ordenadora: Srª Neila Maria da Silva Moraes. Prefeita Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADITAMENTO DE PRAZO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2019-FMAS - ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019. Firmado em 12.09.2019. Entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO e a empresa MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 37.615.788/0001-50. Objeto: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DOS MÓDULOS SISTEMA CONTÁBIL E FINANCEIRA, SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, SISTEMA DE GESTÃO DE COMPRAS, BANCO DE DADOS, E-SIC, NOTA FISCAL ELETRÔNICA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS-TO. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Processo Administrativo nº 2317/2019. Vigência: 12.09.2020 a 31.12.2020. Ordenadora: Srª Dayanne Rocha da Costa. Secretária Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CREDENCIAMENTOS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EXPEDE O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AS SEGUINTE CONTRATAÇÕES A PARTIR DO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2020, DAS 08:00H ÀS 13:00H:

CREDENCIAMENTO Nº 002/2020 - FMS: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS (LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, COMPREENDENDO OS EXAMES E PROCEDIMENTOS CONSTANTES NA TABELA SIA/SUS, JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS, RESIDENTES NA CIDADE DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO, NOS TERMOS DO ANEXO I.

CREDENCIAMENTO Nº 003/2020 - FMS: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARDIOLOGISTA, CIRURGIÃO GERAL, ORTOPEDISTA, DERMATOLOGISTA, ENDOCRINOLOGISTA, NEUROLOGISTA, OTORRINO, REUMATOLOGISTA, ULTRASSONOGRAFIAS COMUNS, MAMOGRAFIA E ELETROCARDIOGRAMA (POR CONSULTA), JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS, RESIDENTES NA CIDADE DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO, AO PREÇO DA TABELA CONFORME ANEXO I.

CREDENCIAMENTO Nº 004/2020 - FMS: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (LRPD) DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE RESIDENTES NA CIDADE DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, QUE SERÃO ATENDIDOS PELO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE, NO SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ANEXO I.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO JUNTO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DAS 07H:00M ÀS 13H:00M DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA OU PELO E-MAIL: LICITASANTARITA@GMAIL.COM. MAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: 0XX63 3365-5057.

SANTA RITA DO TOCANTINS - TO, 26 DE AGOSTO DE 2020.

GEOVANNA DIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ADITAMENTO DE PRAZO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2019- FMS - ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019. Firmado em 12.09.2019. Entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO e a empresa MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 37.615.788/0001-50. Objeto: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DOS MÓDULOS SISTEMA CONTÁBIL E FINANCEIRA, SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, SISTEMA DE GESTÃO DE COMPRAS, BANCO DE DADOS, E-SIC, NOTA FISCAL ELETRÔNICA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS-TO. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Processo Administrativo nº 2317/2019. Vigência: 12.09.2020 a 31.12.2020. Ordenadora: Srª Viviana Naves Sales. Secretária Municipal.

SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

A Prefeitura de São Miguel do Tocantins/TO, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial - SPR, para a locação de um trator de esteira e três caminhões basculantes, para atender a Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações do Edital, que poderá ser obtido em sua sede, das 07h30min à 13h00min, de segunda a sexta e-mail: licitacaosmiguel@gmail.com. Fone: (63) 3447-1347 ou através do site da Prefeitura, <https://saomigueldotocantins.to.gov.br/>. Tipo: Menor Preço por Item. Abertura: 10/09/2020. Hora: 10h00min (horário local).

São Miguel do Tocantins - TO, 27 de Agosto de 2020.

KLEYOMAR TEIXEIRA BARBOSA
Pregoeiro

SÍTIO NOVO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2020

O Município de Sítio Novo do Tocantins/TO, torna público que realizará no dia 10 de setembro de 2020, às 15h00min, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, regida pela Lei 10.520/02, para Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar, destinados a manutenção da Frota Municipal do município de Sítio Novo do Tocantins/TO. O edital e maiores informações se encontram à disposição na sede da Prefeitura na Av. 31 de Março, nº 803, Bairro Centro - Durante o horário de expediente ou através do e-mail: cplsitioovo@outlook.com.

Leonardo Bandeira Nunes
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SR. CÉLIO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 370.147.731-00, residente em Palmas-TO, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente (FMA) do município de Palmas-TO, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA) para atividade de MOVIMENTAÇÃO DE SOLO LATERÍTICO situada no Lote 1/1, do Loteamento Água Fria, zona rural de Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGEM AÉREA E TERRESTRE, NACIONAL E INTERNACIONAL, DORAVANTE TRATADOS COMO AGENCIAMENTO, INCLUINDO SEGURO DE VIAGEM.

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRO/TO.

CONTRATADA: VOAR TURISMO EIRELI - EPP, CNPJ: 26.585.506/0001-01. OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviço de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea e terrestre, nacional e internacional, doravante tratados como agenciamento, incluindo seguro de viagem.

DO VALOR DO CONTRATO: cujo valor é de R\$ 0,01 (um centavo) por bilhete emitido.

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2020.

SIGNATÁRIOS: CRO/TO - Presidente: RAFAEL MARRA SOARES - Contratante, e VOAR TURISMO EIRELI - EPP - Contratada

Palmas - TO, 27 de agosto de 2020.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. DIEGO SILVANO FELL, CPF: 033.918.395-03, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de PECUÁRIA com endereço no LOTE 4B LOTE A. BOM JARDIM localizada no município de Almas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. DOUGLAS JOSÉ BLEY CPF: 050.758.279-93, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de PECUÁRIA com endereço no LOTE 07 DO LOTE A. BOM JARDIM localizada no município de Almas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. ERIVAN COSMO CERQUEIRA, CPF: 307.834.021-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de AGRICULTURA com endereço na Fazenda Garrafas I localizada no município de Almas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LUIZ ARI PICOLOTTO, CPF: Nº 413.660.420-34, ANA MARIA LEMOS, CPF Nº: 822.235.720-49 e ISÁQUE LEMOS, CPF Nº 818.941.120-91, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a regularização com Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para as atividades de Agricultura e Bovinocultura, com endereço na Fazenda Lote 16 do Loteamento denominado Monte do Carmo, Gleba 02, 4ª Etapa, Matrícula 3074, localizada no município de MONTE DO CARMO - TOCANTINS. O empreendimento que se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A MINART - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME, CNPJ nº 38.145.587/0001-08, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia as Licenças Municipais Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade Indústria - Fabricação de móveis no distrito de Luzimangues no município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica Evolvere Engenharia e Meio Ambiente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SÔNIA LUIZA DE MOURA DA SILVA, brasileira, casada, dentista, CPF nº 589.045.491-91, residente na cidade de Divinópolis - TO, torna público que está requerendo junto ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade Bovinocultura de corte para a FAZENDA UNIÃO, Parte do Lote 107-B do Loteamento Marianópolis, Gleba 07, 3ª Etapa município de DIVINÓPOLIS - TO, objeto de sua propriedade. E que o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre Licenciamentos Ambientais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Super Posto Boa Sorte Ltda, CNPJ: 10.570.864/0001-00, torna público que requereu ao NATURATINS, Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para atividade de Transporte Rodoviário de Combustível, sito nas Rodovias do Estado do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TRANSPORTADORA RODEIO LTDA, CNPJ: 28.869.195/0001-20, localizada na AV PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 1201, CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS-TO, torna público que requereu do INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a renovação da Autorização Ambiental para Transporte de Cargas Perigosas - ATCP; para a atividade de transporte rodoviário de derivados de petróleo no Estado do Tocantins. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Vlademir Comin, CPF nº 470.295.870-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura, na Fazenda Terra Roxa Parte dos Lotes 18, 19, 20, Município de Santa Rita do Tocantins/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. WALMOR DALLA COSTA, CPF: 422.340.420-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de AGRICULTURA e PECUÁRIA com endereço na Fazenda Sertaneja e Fazenda Vitória localizada no município de Almas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

WELLINGTON AYRES VELOSO, CPF: 797.524.701-49, torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Pecuária/Bovinocultura, na CHÁCARA LG & L VELOSO - Zona Rural, município de TUPIRATINS-TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

INVESTCO S.A.
Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 00.644.907/0001-93
NIRE 17.300.000.914

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2020**

1. Data, hora e local: 30 de julho de 2020, às 11:00 horas, realizada de forma exclusivamente digital, por meio de sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Investco S.A. ("Companhia"), conforme regras constantes da Proposta da Administração e sendo considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na Rodovia TO Miracema, KM 23, s/n, na Cidade de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins. 2. Presença: Acionistas representando 73% (setenta e três por cento) do capital social votante da Companhia, conforme registro de presença por meio do sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia. Presentes ainda, por videoconferência, o representante do Conselho Fiscal da Companhia, Sr. João Antônio de Sousa Araújo Ribeiro da Costa; o representante da KPMG Auditores Independentes, Sr. Samuel Vieira Ricken e da Companhia, o Diretor Presidente e de Relações com o Investidor, Sr. Luiz Otavio Assis Henriques, o Diretor de Relações Institucionais e de Comunicação da Companhia, Sr. Plácido Gonçalves Meirelles Junior. 3. Composição da Mesa: Em razão da ausência do Presidente do Conselho de Administração e seu suplente, a reunião foi presidida pelo Sr. Luiz Otavio Assis Henriques, membro do Conselho de Administração, nos termos do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, que convidou a Srª Luciana de Castro Mares Torres para secretariá-lo. 4. Convocação: O edital de convocação desta Assembleia Geral foi publicado, na forma do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), nas edições de 29 e 30 de junho de 2020 e 01 de julho de 2020, no Diário Oficial do Estado do Tocantins (páginas 68, 49 e 51, respectivamente) e no jornal Valor Econômico (páginas C03, A06 e B03, respectivamente). As Demonstrações Financeiras da Companhia foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no Valor Econômico, na edição de 20 de março de 2020. 5. Ordem do Dia: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício findo em 31.12.2019; (b) aprovar a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos referente ao exercício de 2019; e (c) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2020. 6. Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata: (i) Dispensada, por unanimidade, a Leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas; (ii) A manifestação realizada pelos acionistas preferencialistas da classe "C", CFL Participações S.A.; Flávio Samuel Disitzer; Jacinta Campoi dos Santos; Textília S.A.; Rio Purus Participações S.A.; Taquari Participações S.A.; João do Carmo de Oliveira Cezar; Alessandra Karla de Oliveira Cezar; Anderson Tiago de Oliveira Cezar, todos representados pelo procurador, Dr. José Alexandre Amaral Carneiro, foi recebida e autenticada pela Mesa e ficará arquivada na sede da Companhia e anexa à presente Ata, nos termos do art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76; e (iii) Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do art. 130, Parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. 7. Deliberações: Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade dos acionistas com direito de voto presentes, nesta Assembleia Geral, com 293.607.861 votos favoráveis, conforme segue: 7.1. Com abstenção dos legalmente impedidos, aprovaram integralmente e sem quaisquer ressalvas, o Relatório da Administração,

o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, das Origens e Aplicações de Recursos e as respectivas Notas Explicativas, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2019. 7.2. Aprovaram a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31.12.2019, no valor de R\$ 72.075.542,90 (setenta e dois milhões, setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa centavos) da seguinte forma, da seguinte forma: 7.2.a) Constituição da Reserva Legal equivalente a 5% do lucro líquido ajustado do exercício, nos termos do Artigo 193 da Lei das Sociedades Anônimas e alterações posteriores, no valor de R\$ 3.603.777,14 (três milhões, seiscentos e três mil, setecentos e setenta e sete reais e quatorze centavos); 7.2.b) R\$ 24.307.375,16 (vinte e quatro milhões, trezentos e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos), como juros sobre o capital próprio, imputáveis aos dividendos do exercício de 2019, já creditados e pagos aos acionistas com base na posição acionária de 19 de novembro de 2019, objeto de deliberação e aprovação na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada na mesma data, *"ad referendum"* desta Assembleia Geral, pelo valor bruto de R\$ 0,0526646 por ação ordinária, R\$ 0,0122302 por ação preferencial de classe "R"; 7.2.c) R\$ 6.885.844,07 (seis milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sete centavos), como juros sobre o capital próprio, imputáveis aos dividendos do exercício de 2019, já creditados aos acionistas com base na posição acionária de 23 de dezembro de 2019, objeto de deliberação e aprovação na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada na mesma data, *"ad referendum"* desta Assembleia Geral, pelo valor bruto de R\$ 0,0171203 por ação ordinária; 7.2.d) R\$ 7.452.358,22 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos), como dividendos intercalares, já creditados e pagos aos acionistas, pelo valor bruto de R\$ 0,0185289 por ação ordinária, objeto de deliberação e aprovação na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 19 de novembro de 2019, *"ad referendum"* desta Assembleia Geral; 7.2.e) R\$ 6.692.624,84 (seis milhões, seiscentos e noventa e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), como juros sobre o capital próprio, imputáveis aos dividendos do exercício de 2019, já creditados e pagos aos acionistas com base na posição acionária de 19 de novembro de 2019, objeto de deliberação e aprovação na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada na mesma data, *"ad referendum"* desta Assembleia Geral, pelo valor bruto de R\$ 0,0171203 por ação preferencial de classes "A" e "C" à crédito do passivo; 7.2.f) R\$ 2.114.155,93 (dois milhões, cento e quatorze mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos) como juros sobre o capital próprio, imputáveis aos dividendos do exercício de 2019, já creditados aos acionistas com base na posição acionária de 23 de dezembro de 2019, objeto de deliberação e aprovação na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada na mesma data, *"ad referendum"* da Assembleia Geral, pelo valor bruto de R\$ 0,0171203 por ação preferencial de classes "A" e "C" à crédito do passivo; 7.2.g) O valor de R\$ 2.288.092,38 (dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil, noventa e dois reais e trinta e oito centavos) como dividendos intercalares, já creditados e pagos aos acionistas, pelo valor bruto de R\$ 0,0185289 por ação preferencial de classes "A" e "C" à crédito do passivo, objeto de deliberação e aprovação na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 19 de novembro de 2019, *"ad referendum"* desta Assembleia Geral; e 7.2.h) o saldo remanescente de R\$ 29.826.188,31 (vinte e nove milhões, oitocentos e vinte e seis mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e um centavos), é ora declarado como dividendos complementares, pelo valor bruto de R\$ 0,0567372 por ação ordinária, e por ação preferencial de classes "A" e "C", nos termos da proposta da administração da Companhia datada de 26 de junho de 2020. 7.2.1. Consignar que (i) os juros sobre o capital próprio referidos nos itens "7.2.b" e "7.2.e", bem como os dividendos intercalares referidos nos itens "7.2.d" e "7.2.g" foram colocados à disposição dos Acionistas a partir do dia 22 de novembro de 2019, conforme Aviso aos Acionistas publicado em 19 de novembro de 2019; (ii) os juros sobre o capital próprio referido nos itens "7.2.c" e "7.2.f", bem como os dividendos complementares referidos nos itens "7.2.h" serão pagos aos acionistas, sem ajuste, na forma e época determinadas pela Diretoria, no decorrer do exercício de 2020; e (iii) os dividendos complementares ora declarados serão pagos com base na posição acionária da data desta Assembleia (data de corte). 7.3. A pedido de acionistas interessados e nos termos do art. 161 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações, bem assim do art. 26 do Estatuto Social vigente, foi instalado o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social findo em 31.12.2020, tendo sido eleitos e reeleitos, conforme o caso, o Sr. FELIPE HA JONG KIM, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.739.445-5/SSPSP, inscrito no CPF/ME sob nº 086.901.148-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 6º andar, São Paulo, SP, CEP: 04.543-011, para ocupar o cargo de CONSELHEIRO FISCAL e seu respectivo SUPLENTE, Sr. YIM KYU LEE, coreano do sul, casado em regime de separação total de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RNE nº W377374-C, inscrito no CPF/ME sob nº 151.154.388-

44, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Nove de Julho, 4.939, conjunto 141, Bloco B, CEP: 01.407-200, São Paulo, SP; Sr. ALLAIN BRASIL BERTRAND JÚNIOR, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 5.222.945-7/IFP-RJ, inscrito no CPF/ME sob nº 838.422.097-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Luis Coelho, 308, Conjunto 55, Consolação, CEP 01309-000, São Paulo/SP, para ocupar o cargo de CONSELHEIRO FISCAL e seu respectivo SUPLENTE, Sr. EDUARDO HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 19.315.168 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n. 047.048.174-90 e na OAB/SP sob o nº 152.198, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo com endereço comercial na Rua Luis Coelho, 308, Conjunto 55, Consolação, CEP: 01.309-000, São Paulo/SP; Sr. JOÃO ANTÔNIO DE SOUSA ARAÚJO RIBEIRO DA COSTA, português, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.093.676-6 - SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 232.815.118-30, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, 1.842, Torre Norte, 21º andar, São Paulo, SP, CEP 01310-923 para ocupar o cargo de CONSELHEIRO FISCAL e seu respectivo SUPLENTE, Sr. OSWALDO NOCE DALLA TORRE, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/ME sob nº 271.036.028-40, portador do RG nº 25.048.899-1 - SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, 1.842, Torre Norte, 21º andar, São Paulo, SP, CEP: 01310-923; Sr. LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA, brasileiro, natural de Cuiabá-MT, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade nº 1.249.904-8 - SSP/MT e inscrito no CPF/ME sob o nº 820.696.201-82, residente e domiciliado na SHTN Trecho 02, lote 03, Life Resort, Bloco N, Apto. 436, Asa Norte, Brasília-DF CEP: 70.800-230, para ocupar o cargo de CONSELHEIRO FISCAL e seu respectivo SUPLENTE, Sr. FAUSTO DE PAULA MENEZES BANDEIRA, brasileiro, natural do Rio de Janeiro - RJ, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade nº 358.462 SSP/DF e inscrito no CPF/ME sob o nº 221.491.041-72, residente e domiciliado na SQSW 102, Bloco J, Apto 606, Setor Sudoeste - DF; pelos acionistas preferencialistas classe "C", Sr. ADEMIR JOSÉ SCARPIN, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/ME sob o nº 479.407.518-91 e portador da carteira de identidade nº 4.958.308-6 - SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Iguatemi, 192, 16º andar, Conjunto 164, CEP: 01.451-010 para ocupar o cargo de CONSELHEIRO FISCAL e seu respectivo SUPLENTE, Sr. FERNANDO SAMENZATI ZIVIERI, brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG n. 40.644.187-X SSP/SP, inscrito no CPF/ME 350.233.358-01, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo com endereço na Rua Oscar Freire, 1.758, Apartamento 32-A, Bairro Pinheiros, CEP: 05409-011.7.4. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos, neste ato e/ou por declaração própria, tomaram ciência de suas eleições e as aceitaram, declarando sob as penas da Lei não estarem incurso em nenhum crime que os impeçam de exercerem atividades mercantis. 7.5. Aprovar o valor anual global para a remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2020 no valor total de até R\$ 1.154.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil reais), sendo (a) até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) correspondentes à remuneração fixa e variável dos membros do Conselho de Administração; (b) até R\$ 914.000,00 (novecentos e catorze mil reais) correspondentes à remuneração fixa e variável dos membros da Diretoria; e (c) até R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) correspondentes à remuneração fixa dos membros do Conselho Fiscal, para distribuição entre os membros de cada órgão, na forma a ser determinada em reunião própria, nos termos do Estatuto Social. 8. Documentos arquivados na Companhia: Publicações dos Editais de Convocação da Assembleia Geral; Procuções; Propostas da Administração; Demonstrações Financeiras Publicadas. Encerramento dos Trabalhos e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Mesa encerrou os trabalhos da Assembleia Geral, dos quais se lavrou a presente ata, em forma de sumário, na forma prevista no art. 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes, tendo sido esta Assembleia Geral integralmente gravada e considerados signatários da ata os acionistas que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia. Miracema do Tocantins, 30 de julho de 2020. Mesa: Luiz Otavio Assis Henriques, Presidente; Luciana de Castro Mares Torres, Secretária. Acionistas presentes por meio eletrônico: LAJEADO ENERGIA S.A. p.p. Fabio William Loreti; EDP - Energias do Brasil S.A. p.p. Fabio William Loreti; CFL PARTICIPAÇÕES S.A., FLÁVIO SAMUEL DISITZER, CFL PARTICIPAÇÕES S.A., FLÁVIO SAMUEL DISITZER, JACINTA CAMPOI DOS SANTOS, TEXTÍLIA S.A., RIO PURUS PARTICIPAÇÕES S.A., TAQUARI PARTICIPAÇÕES S.A., JOÃO DO CARMO DE OLIVEIRA CEZAR, ALESSANDRA KARLA DE OLIVEIRA CEZAR, ANDERSON TIAGO DE OLIVEIRA CEZAR p.p. Dr. José Alexandre Amaral Carneiro; e FELIPE FERREIRA MARANGONI. Declaramos que a presente ata é cópia fiel e de inteiro teor da ata lavrada em livro próprio de "Atas de Assembleias Gerais da Companhia" às folhas números 72 até 76. Miracema do Tocantins, 30 de julho de 2020. Mesa: Luiz Otavio Assis Henriques - Presidente da Mesa. JUCETINS nº 20200341456 em 25/08/2020 e Protocolo nº 200341456 em 24/08/2020. Erlan Souza Milhomem - Secretário Geral.